Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.640 www.bauru.sp.gov.br QUINTA, 04 DE FEVEREIRO DE 2.016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Luiz Célio Bucceroni
Secretário

Departamento de Avaliação Funcional - Divisão de Apoio ao Servidor

RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO
AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Comunicamos que os servidores ativos, aposentados, pensionistas e representantes legais que recebem o benefício **"AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA"**, devem efetuar o Recadastramento, no Período de 04 de Janeiro à 31 de Março de 2016.

Documentos para Recadastramento:

- **Servidores/ Pensionistas Estatutários**:

1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde).
2-Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão.
3- RG e CPF do dependente se tiver.
4- Declaração da Funprev, constando que o filho(a) encontra- se cadastrado como portador de deficiência.
5- Documentos Pessoais, Holerite e Comprovante de Residência do Servidor.
Obs: Para solicitar a Declaração na Funprev, o responsável deve comparecer à FUNPREV munido de holerite atualizado, Documentos Pessoais (RG e CPF), Comprovante de Residência, Certidão de Nascimento, RG e CPF do dependente, o atestado médico recente e a declaração negativa de beneficio assistencial do INSS.

- **Servidores/ Pensionistas Extranumerários (Celetistas)**

1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde).
2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão.
3- RG e CPF do dependente (se houver).
4- Documentos Pessoais e Comprovante de Residência do Servidor.

Após obter toda a documentação supra mencionada o responsável deverá: AGENDAR HORÁRIO NA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, PARA TRAZER OS DOCUMENTOS- FONE:3227-5650, Rua **Marcondes Salgado, nº 2-45**. Horário de Atendimento: 8h ás 11hs e das 13hs ás 16h.
Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, e o não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2016.
Informamos ainda que os servidores contemplados serão também comunicados quanto ao Recadastramento mediante correspondência.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir 19/01/2016, portaria nº 131/2016, exonera, a pedido, a servidora **BRUNA LARISSA RIBEIRO**, RG nº 45.815.363-1, matrícula nº 30.649, do cargo efetivo de Assistente em Gestão Administrativa e Serviços - Atendente, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme e-doc nº 4.507/2016.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 22/01/2016, portaria nº 132/2016, transfere a servidora **MARIA ESTER FONTES NOBREGA**, matrícula nº 23.199, RG nº 12.172.211-9, Técnico em Gestão Administrativa e Serviços – Fiscal de Posturas Municipais, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo/e-doc nº 4.580/2016.

CESSA OS EFEITOS: A partir de 03/02/2016, portaria nº 133/2016, cessa os efeitos da portaria nº 652/2015, que concedeu licença sem vencimentos ao servidor **LEANDRO SOUZA CANAVEZI**, portador do RG nº 33.078.143-1, matrícula nº 32.741, cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto Educação Básica - Fundamental , lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 78.348/2015.

A partir de 03/02/2016, portaria nº 134/2016, cessa os efeitos da portaria nº 788/2015, que concedeu licença sem vencimentos à servidora **JANAINA FALCAO PIZZELLO VERI**, portadora do RG nº 23.982.795-8, matrícula nº 28.028, cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 81.272/2015.

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento da servidora **LUCIA HELENA BATISTA**, matrícula nº 26.042, RG nº 19.425.550-5, Assistente de Serviços na Escola - Merendeira, da Secretaria Municipal de Educação, ocorrido em 26/01/2016, conforme protocolo/e-doc nº 6.148/2016.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0136/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2640** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **KEITH PRISCILA FERREIRA DA ROCHA** portador do RG **479240395**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **14°** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº **07/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 04/02/2016 ÀS 08h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0137/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2640** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VIVIAN PALOMO DE PAULA** portador do RG **341961449**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **15°** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº **07/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 04/02/2016 ÀS 09h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0138/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2640** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ADRIANE APARECIDA SANTANA** portador do RG **268212685**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **16°** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº **07/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 04/02/2016 ÀS 10h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0139/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2640** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **NATANAEL PIETROSKI DOS SANTOS** portador do RG **81347220**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **33°** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **06/2014 - SMS** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 04/02/2016 ÀS 11h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0140/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2640** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FABIO SANTOS BARROS** portador do RG **1633620**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **34°** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **06/2014 - SMS** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 04/02/2016 ÀS 13h.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp)

ACÚMULO

A Prefeitura Municipal de Bauru por meio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, em cumprimento ao disposto pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 5.795/2009, **INFORMA** as decisões preferidas nos Requerimentos de Acúmulo de Cargos Públicos no mês de janeiro/2016:

NOME	CARGO (ANTERIOR) E JORNADA	CARGO PMB E JORNADA	DECISÃO
Renata Colaço Ribeiro	Médico – Diretoria de Regulação da Secretaria de Saúde do Distrito Federal – Jornada de 20 horas semanais	Especialista em Saúde – Médico Pediatra – Jornada de 15 horas semanais	Deferido
José Eduardo de Castro	Enfermeiro – Secretaria da Administração Penitenciária – Jornada de 30 horas semanais	Especialista em Saúde – Enfermeiro - Jornada de 30 horas semanais	Deferido
Valéria Drumond Nagem Aragão	Médico Infectologista - FAMESP - Hospital Estadual de Bauru - Jornada de 30 horas semanais	Especialista em Saúde – Médico Clínico - Jornada de 15 horas semanais	Deferido

Bauru/SP, 04 de fevereiro de 2016.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA /JOVENS E ADULTOS** – EDITAL 18/2015

Classif.	Inscrição	Nome	CPF	Prova Objetiva	Títulos	Total
1º	0013401086	BEATRIZ ORTIZ	287.990.098-03	77,40	5,000	82,400
2º	0013400571	MARIA CONCEIÇÃO CATHARIN	141.306.058-79	79,20	2,000	81,200
3º	0013400039	LUCIANA REIS FONSECA	032.629.746-41	79,20	1,000	80,200
4º	0013400991	KEITH PRISCILA FERREIRA DA ROCHA	396.113.608-43	79,20	0,000	79,200
5º	0013400145	GISELE TENÓRIO QUINTELA BISPO	251.348.138-09	79,20	0,000	79,200
6º	0013400947	MARCELA DE MORAES AGUDO	227.573.208-07	77,40	1,000	78,400
7º	0013400435	DENISE MIRANDA SOARES COSTA	312.286.938-11	77,40	0,000	77,400
8º	0013400057	UILLIANS EDUARDO DOS SANTOS	390.202.128-42	77,40	0,000	77,400
9º	0013400979	CAROLINA BIONDO DA SILVA	350.621.438-10	72,00	4,000	76,000
10º	0013400819	VIVIANNE FERREIRA DOS SANTOS	046.673.465-40	75,60	0,000	75,600
11º	0013400079	SILVIA HELENA MARTINS FERNANDES	088.132.748-40	72,00	3,000	75,000
12º	0013400314	ALEXANDRE AUGUSTO CASTRO DE SOUZA FREITAS	267.154.278-01	73,80	1,000	74,800
13º	0013400330	LARISSA DE OLIVEIRA DE MATOS	418.973.428-45	73,80	0,000	73,800
14º	0013400054	LILIAN ROSE DE ALMEIDA	368.389.048-70	73,80	0,000	73,800
15º	0013400640	DUANY ALLANA ALBA	416.926.198-45	73,80	0,000	73,800
16º	0013400288	FERNANDA CRISTINA FERREIRA DE PAIVA	170.596.838-44	73,80	0,000	73,800
17º	0013400220	CÁSSIA FERNANDA DOS SANTOS FORTUNA	361.405.078-55	72,00	1,000	73,000
18º	0013400734	MARIA HELENA VIEGA FRANCISCO	096.192.688-06	72,00	1,000	73,000
19º	0013400199	JAQUELINE GUIMARAES	395.400.178-07	72,00	0,000	72,000
20º	0013400024	ROGÉRIA MOURA DE BRITO	290.963.398-51	72,00	0,000	72,000
21º	0013400856	CLAUDIA LOPES PEREIRA DE ABREU	216.007.948-07	70,20	1,000	71,200
22º	0013400893	REGINA CÉLIA DOS SANTOS NUNES BARROS	120.142.568-96	66,60	4,000	70,600
23º	0013400885	CLEUSA ALVES MEDEIROS	028.389.428-83	68,40	2,000	70,400
24º	0013401078	MARIANA DA ROCHA BASÍLIO	372.488.468-05	68,40	2,000	70,400
25º	0013401120	MAYRA DE CASTRO NICOLAU	214.378.938-64	68,40	2,000	70,400
26º	0013400678	JOSÉ RICARDO ILHA DE CAMPOS	022.829.738-95	68,40	2,000	70,400
27º	0013401009	ALESSANDRA FERREIRA DI ROMA	383.292.778-60	68,40	2,000	70,400
28º	0013400168	FLAVIA REGINA ROMAO DA SILVA	262.723.848-58	68,40	2,000	70,400
29º	0013400813	NOEMI RODRIGUES SIMIAO	309.717.468-00	70,20	0,000	70,200
30º	0013400645	JOSE SEGUNDIANO UNGARO	061.811.358-47	70,20	0,000	70,200
31º	0013400540	VERA LUCIA DE SOUZA RUZON	127.227.518-36	70,20	0,000	70,200
32º	0013400717	GRAZIELLA RIBEIRO SOARES MOURA	137.205.348-47	70,20	0,000	70,200
33º	0013400005	SIMONE CÁCERES ALVES DA SILVA	264.684.308-95	70,20	0,000	70,200
34º	0013400106	ANA PAULA FERREIRA BELIZÁRIO	270.379.358-83	70,20	0,000	70,200
35º	0013400149	MAYRA MAZOTTI	405.152.488-43	70,20	0,000	70,200
36º	0013400954	GLAUCIA MARIANA REIS	397.436.718-70	68,40	0,000	68,400
37º	0013400782	LUCIMARA FERNANDA BENEDITO	286.166.418-58	68,40	0,000	68,400
38º	0013400181	NAYARA FERNANDA TABANEZ ARRABAL	331.459.538-77	68,40	0,000	68,400
39º	0013400060	DRIELLY AYRAM BENICIO SOBRAL	402.656.538-60	68,40	0,000	68,400
40º	0013400736	ADRIANE BUENO TOLEDO GEBARA	170.597.018-42	64,80	3,000	67,800
41º	0013400747	VIVIANE GARCIA	340.049.608-19	64,80	3,000	67,800
42º	0013400574	FRANCIELLE SLAGHAUNOFI PILASTRI	339.609.108-60	66,60	1,000	67,600
43º	0013400185	MARCILENE LAGROTTA LEITE	120.143.808-05	64,80	2,000	66,800
44º	0013400029	DANIELLE TWERZNIK CAMARGO	333.830.668-78	64,80	2,000	66,800
45º	0013400415	GILMARA PINHEIRO	169.984.758-45	64,80	2,000	66,800
46º	0013400552	LUCIANE VALBOENO	796.784.409-20	64,80	2,000	66,800
47º	0013401039	LARISSA DA SILVA FERREIRA RAMOS	233.639.048-51	66,60	0,000	66,600
48º	0013400863	SUELI DOS SANTOS SILVA AFONSO	266.871.068-56	66,60	0,000	66,600
49º	0013401162	DANIELE CECILIA RAMOS DOTTI DO PRADO AXCAR	223.344.858-88	66,60	0,000	66,600
50º	0013400793	DANIELA PIOVESAN DE OLIVEIRA	200.752.498-80	66,60	0,000	66,600

51º	0013401168	MICHELLE CRISTINA ROSALIN FRANCELINO MOREIRA	267.659.168-14	66,60	0,000	66,600
52º	0013400974	VIVIAN PALOMO DE PAULA	358.703.528-86	66,60	0,000	66,600
53º	0013400274	JOSIANE ANTONIA MODESTO VIEIRA	297.908.008-00	66,60	0,000	66,600
54º	0013400986	ERICA FABIANA MUNIZ DE SOUZA OLIVEIRA	259.538.708-17	66,60	0,000	66,600
55º	0013401068	NATÁLIA BENTO NERIS DE SÁ	216.025.448-75	66,60	0,000	66,600
56º	0013401103	ISABEL CRISTINA LOURENÇO NEVES	061.464.528-07	66,60	0,000	66,600
57º	0013400030	ADALGISA FIGUEIREDO ORTIZ	216.005.838-65	66,60	0,000	66,600
58º	0013401097	GILSE MARIA DUARTE RODRIGUES	145.764.268-93	66,60	0,000	66,600
59º	0013401012	ANA AMÉLIA GARCIA VIEGAS	162.064.518-10	66,60	0,000	66,600
60º	0013400311	FERNANDA APARECIDA RODRIGUES	388.860.598-92	66,60	0,000	66,600
61º	0013400180	SIMONE ARAUJO DIAS CHINALLI MIZUNO	334.330.458-10	64,80	1,000	65,800
62º	0013400171	MAYSA OLIVEIRA BASTELLI	320.189.288-21	64,80	1,000	65,800
63º	0013400161	SOLANGE SARAIVA WATANABE	213.865.278-58	64,80	1,000	65,800
64º	0013400014	CAROLINA FURLAN ALMEIDA	369.924.598-56	63,00	2,000	65,000
65º	0013400223	ANA CAROLINA GONZALEZ CANAVEZI	348.887.288-28	63,00	2,000	65,000
66º	0013400142	ANDREA GUERRA MIRANDA NASCIMENTO	249.868.638-00	64,80	0,000	64,800
67º	0013400007	FRANCIELE FERNANDA MALOSTI MAZOTTI	345.526.308-90	64,80	0,000	64,800
68º	0013400556	GREIFITE MIRIANE APARECIDA MOREIRA	392.892.958-56	64,80	0,000	64,800
69º	0013400618	LILIANI VIANA LOPES	356.494.558-05	64,80	0,000	64,800
70º	0013400428	BIANCA RODRIGUES DA SILVA	359.185.348-81	64,80	0,000	64,800
71º	0013400083	FLÁVIA MESSILA LEITÃO	395.618.218-93	64,80	0,000	64,800
72º	0013400920	ANDRESSA SUELLEN DA SILVA	400.686.458-21	64,80	0,000	64,800
73º	0013401063	DANIELLE PEREIRA	190.946.818-54	64,80	0,000	64,800
74º	0013401036	SABRINA MARTINS BRUNO FERRAZ DE CAMPOS	808.813.275-49	64,80	0,000	64,800
75º	0013400347	REGINA MIDORI MISSAKA	170.602.928-45	64,80	0,000	64,800
76º	0013401145	CLAUDIA FARIA DE MORAES	216.035.958-05	64,80	0,000	64,800
77º	0013400968	ADRIANE APARECIDA SANTANA	200.151.088-80	64,80	0,000	64,800
78º	0013400315	VIVIAN CAMILE DA SILVA	411.866.498-44	64,80	0,000	64,800
79º	0013400901	SUELI REGINA VALDERRAMAS ENCINAS SANTOS	130.779.788-14	64,80	0,000	64,800
80º	0013400336	NILDA CARDOSO	137.277.098-47	64,80	0,000	64,800
81º	0013400334	MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS MORAES MARIANO	303.986.208-14	64,80	0,000	64,800
82º	0013400714	ELIANE OLIVEIRA DE BRITO	325.553.168-33	64,80	0,000	64,800
83º	0013400121	BIANCA CRISTINA RAMOS ORTEGA PEREIRA	385.694.688-81	64,80	0,000	64,800
84º	0013400143	ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	069.951.048-11	64,80	0,000	64,800
85º	0013400410	LINAMARY CHITI CAMARGO	263.890.578-06	64,80	0,000	64,800
86º	0013400975	GRACIELI MUKOYAMA DA SILVA	313.389.788-88	64,80	0,000	64,800
87º	0013401156	MARISOL GELAMOS RUIZ MORALES	061.124.228-16	64,80	0,000	64,800
88º	0013400012	SIMONE DA SILVA RICARDO HERNANDES	336.024.968-21	64,80	0,000	64,800
89º	0013401142	SIMONE SERRANO	120.253.678-64	64,80	0,000	64,800
90º	0013400515	FABIANA MOYA	158.182.228-61	64,80	0,000	64,800
91º	0013400829	ADRIANA NAZARO COUTINHO	190.946.868-13	64,80	0,000	64,800
92º	0013400711	CLAUDIA AMORIM FRANCEZ	337.376.278-27	63,00	1,000	64,000
93º	0013400646	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	542.267.323-91	63,00	1,000	64,000
94º	0013400940	ROSINEIDE FRANCISCO DA SILVA	212.575.858-00	63,00	1,000	64,000
95º	0013401020	EDINARIA BARBOZA OLIVEIRA DE SOUZA	655.162.146-53	63,00	1,000	64,000
96º	0013400186	ELENICE CIRILO GOMES	068.074.208-54	63,00	1,000	64,000
97º	0013400738	NATALIA NAMEN	336.441.548-05	63,00	1,000	64,000
98º	0013400232	LURIAN DIONIZIO MENDONCA	130.508.517-59	61,20	2,000	63,200
99º	0013400549	CAMILLA CHAMORRO VIEIRA	372.417.748-84	63,00	0,000	63,000
100º	0013400635	LUCIA HELENA DA SILVA PICHINELLI	001.839.328-46	63,00	0,000	63,000
101º	0013400465	SHIRLEI VITÓRIA MORAD E SILVA	078.945.248-08	63,00	0,000	63,000
102º	0013400391	JOANA MIGUEL DA SILVA	653.483.979-20	63,00	0,000	63,000
103º	0013400078	FLÁVIA MARIA GOMES	307.803.188-89	63,00	0,000	63,000
104º	0013401059	ANA PAULA JUNQUEIRA DA SILVA	352.060.978-96	63,00	0,000	63,000
105º	0013401159	IZABELLA GODIANO SIQUEIRA	379.997.908-50	63,00	0,000	63,000
106º	0013401022	MIRIELLE CRISTINA DE LIMA	342.762.378-58	63,00	0,000	63,000
107º	0013401024	CRISTIANE APARECIDA LUCIANO	258.789.418-21	63,00	0,000	63,000
108º	0013400103	SIZUE DE FATIMA TOYOTA RODRIGUES	104.072.328-42	63,00	0,000	63,000
109º	0013400490	MÁRCIA DE LIMA CARMO	998.950.301-00	63,00	0,000	63,000
110º	0013401094	LUCINETE DE FATIMA MARTINS TUDIÇAKI	180.806.438-06	63,00	0,000	63,000
111º	0013400259	TAMIRES LONGO	382.760.318-89	63,00	0,000	63,000
112º	0013400447	MICHELLI APARECIDA GONÇALVES	370.592.348-02	63,00	0,000	63,000
113º	0013400065	ESTER ALVES TEIXEIRA	141.227.788-40	63,00	0,000	63,000
114º	0013400749	CLAUDIA DE CASSIA TEIXEIRA SENA	279.826.118-00	63,00	0,000	63,000
115º	0013401119	GISELE FABIANA MENDONÇA LOPES	213.119.958-97	63,00	0,000	63,000
116º	0013400169	LYDIA DINA DEARO BARROSO SILVESTRINI	215.972.388-64	63,00	0,000	63,000
117º	0013401155	JULIANA SANCHO	312.014.168-25	63,00	0,000	63,000
118º	0013400961	MARGARIDA LUIZA VARGAS BIANCHI	120.113.488-97	63,00	0,000	63,000

119º	0013400768	SUELI APARECIDA CESÁRIO	020.236.578-65	63,00	0,000	63,000
120º	0013401015	CRISTIANE TEIXEIRA RUIZ	214.441.778-42	61,20	1,000	62,200
121º	0013401044	LARISSA GRACY BERNARDI MIQUELONI	378.104.378-95	59,40	2,000	61,400
122º	0013400417	ROSELI DA SILVA XAVIER	286.222.188-05	61,20	0,000	61,200
123º	0013400378	JULIANA XAVIER DE OLIVEIRA	347.545.148-40	61,20	0,000	61,200
124º	0013400392	MARCELA CAMPOS DE SOUZA SARTORI	255.209.588-74	61,20	0,000	61,200
125º	0013400550	MARCELI SANT ANA JACOMO CORREA	158.187.518-56	61,20	0,000	61,200
126º	0013401126	AMANDA PEREIRA DIPPÓLITO	371.940.308-45	61,20	0,000	61,200
127º	0013401141	PRISCILLA MARIA PEREIRA CLIMAITES REIS	349.925.018-77	61,20	0,000	61,200
128º	0013400091	ANDREA MARIA NICOLELLA PESSOA SALVADOR	200.727.828-62	61,20	0,000	61,200
129º	0013400454	ANA PAULA ALVES DA SILVA	383.751.058-13	61,20	0,000	61,200
130º	0013400099	CASSIANA GABRIEL SILVA	317.827.148-12	61,20	0,000	61,200
131º	0013400366	JUZELIA CRISTINA CHACON	200.146.268-96	61,20	0,000	61,200
132º	0013400840	CAROLINE RAMIRO DE FREITAS VIANNA	398.197.138-89	61,20	0,000	61,200
133º	0013400221	NATHALIA MIRANDA OLIVEIRA RIBEIRO	385.581.238-10	61,20	0,000	61,200
134º	0013400578	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA ABRANTES	338.117.718-41	61,20	0,000	61,200
135º	0013400647	LETICIA DE CASTRO CORREA	364.896.348-13	61,20	0,000	61,200
136º	0013400821	VIVIAN DE MELO MORAES ROCHA	286.983.178-12	61,20	0,000	61,200
137º	0013400207	SONIA APARECIDA FERNANDES	028.161.418-02	61,20	0,000	61,200
138º	0013400226	CAMILA PETRUCCI DOS SANTOS ROSA	409.712.408-09	61,20	0,000	61,200
139º	0013400123	SIRLEI LOPES VIEIRA	249.293.658-99	61,20	0,000	61,200
140º	0013400868	ALINE RAQUEL CREPALDI FUZETO	322.736.138-81	61,20	0,000	61,200
141º	0013400963	NATACHE SANTANA DA SILVA	354.358.778-14	61,20	0,000	61,200
142º	0013400855	CASEMIRO DE ABREU NETO	130.779.778-42	61,20	0,000	61,200
143º	0013400817	EDNA APARECIDA SARTO MIEDES	133.147.148-66	61,20	0,000	61,200
144º	0013400444	HÉLIDA RONISE KRUPA	145.769.478-69	61,20	0,000	61,200
145º	0013400108	ROSANA MARIA ZANETTI DE MATOS	105.308.218-50	61,20	0,000	61,200
146º	0013400485	CAROLINA HARUMI NISHIDA LEMES	225.798.018-20	61,20	0,000	61,200
147º	0013400312	GRASIELE DE MORAES	340.464.698-38	59,40	1,000	60,400
148º	0013400669	ELAÍDIA APARECIDA DE BRITO SANTOS	268.657.498-47	59,40	1,000	60,400
149º	0013400923	JOSIANE APARECIDA RAMOS FERREIRA	078.952.708-18	59,40	1,000	60,400
150º	0013401038	ARIELA VANESSA SARTORI DA COSTA	357.922.748-35	57,60	2,000	59,600
151º	0013401045	MARIA BENEDITA MOREIRA	170.443.018-60	57,60	2,000	59,600
152º	0013400573	CECILIA BALDINOTTI FERREIRA	275.930.768-90	57,60	2,000	59,600
153º	0013401048	ANDREIA CRISTINA ZUCARI MARIANO	170.472.328-00	57,60	2,000	59,600
154º	0013400400	NAIARA MARIA DE FARIAS	310.684.198-22	59,40	0,000	59,400
155º	0013400052	ADRIANA FERNANDES RODRIGUES CALHEIROS	145.973.138-77	59,40	0,000	59,400
156º	0013400418	NANCI MASSINATORI OLIVEIRA	096.198.938-67	59,40	0,000	59,400
157º	0013400720	FERNANDA LOPES AMORIM DUARTE	359.779.528-56	59,40	0,000	59,400
158º	0013400903	ERICA APARECIDA BASTOS PEREIRA DOS SANTOS	322.911.668-24	59,40	0,000	59,400
159º	0013400943	JOSÉ ALVES FERREIRA	024.973.776-00	59,40	0,000	59,400
160º	0013400279	VANESSA DE SOUZA FERRARI	363.998.818-38	59,40	0,000	59,400
161º	0013400729	KEYLA ARANTES DE OLIVEIRA CAMPOS	310.286.968-84	59,40	0,000	59,400
162º	0013400812	LIDIA MARIA VIDALE PIMENTA NEVES	058.509.708-94	59,40	0,000	59,400
163º	0013401154	LISIANE DA SILVA PERAL PEREIRA	116.523.748-25	59,40	0,000	59,400
164º	0013400136	SILVIA PEREIRA CALHEIROS DA SILVA	247.614.668-47	59,40	0,000	59,400
165º	0013400219	GLEICE ZOTINO	212.649.478-01	59,40	0,000	59,400
166º	0013401135	ERICA ALBIERI	214.204.868-45	59,40	0,000	59,400
167º	0013400017	LIVIA CONSANI SILVA	343.113.688-52	59,40	0,000	59,400
168º	0013401040	CLEIME REGINA MARTINS RODRIGUES MOURA	145.834.408-80	59,40	0,000	59,400
169º	0013400898	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA MAXIMIANO	067.936.948-12	59,40	0,000	59,400
170º	0013400218	SIMONE MANSUETO SILVA	277.078.648-24	59,40	0,000	59,400
171º	0013400802	TAILA PAULINA PEREIRA	328.256.088-58	59,40	0,000	59,400
172º	0013400344	ELEN SAMILE DA SILVA	411.866.478-09	59,40	0,000	59,400
173º	0013401150	LUCIMARA LINO SPULDARO DIAS	341.832.198-41	59,40	0,000	59,400
174º	0013400429	BRUNA DIOVANA JORGE	408.146.408-18	59,40	0,000	59,400
175º	0013400443	DANIELE SILVA GARCIA RODRIGO	345.056.858-29	59,40	0,000	59,400
176º	0013400027	JULIANA APARECIDA SIMEAO	365.351.318-90	59,40	0,000	59,400
177º	0013400651	CAROLINA DA SILVA DONDA	395.388.298-83	59,40	0,000	59,400
178º	0013400917	MAIARA THALITA RIBEIRO AVANTE	407.778.668-11	59,40	0,000	59,400
179º	0013400914	LÚCIA CRISTINA DE ARAUJO	145.947.778-21	57,60	1,000	58,600
180º	0013401149	CLARICE APARECIDA BOSCHETTI	141.357.838-13	57,60	1,000	58,600
181º	0013400996	CELIA AUGUSTA BALDIM	104.396.118-65	55,80	2,000	57,800
182º	0013400728	TAMIRES DE OLIVEIRA STEVANIN	403.262.348-10	57,60	0,000	57,600
183º	0013400625	ANA ELISA DO NASCIMENTO GANDARA	337.604.838-01	57,60	0,000	57,600
184º	0013400512	LUCIANA OLIVEIRA ROCHA	264.667.858-40	57,60	0,000	57,600
185º	0013400655	MARIA JOSE DA SILVA	120.009.568-58	57,60	0,000	57,600
186º	0013400061	SIMONE MANFRIN MAGRINI DURIGAN	151.582.108-02	57,60	0,000	57,600
187º	0013400013	THAINARA FRANCESCA AVANTE CONDE	390.498.038-65	57,60	0,000	57,600
188º	0013400201	VERGINIA PESTANA DE ARAUJO	253.306.898-56	57,60	0,000	57,600

189º	0013400256	DRIELLI FERNANDA BARONI BARROS	403.126.938-26	57,60	0,000	57,600
190º	0013400677	MIRELLA AKEMI KATO	223.572.438-80	57,60	0,000	57,600
191º	0013400513	KATIANE REGINA GALVAO	381.250.198-80	57,60	0,000	57,600
192º	0013400294	LARISSA DE SOUSA BERTOCCO	401.582.148-38	57,60	0,000	57,600
193º	0013400674	WANESSA CRISTINA DA SILVA	442.200.808-05	57,60	0,000	57,600
194º	0013400648	RAFAEL DAMIÃO ALVES	392.769.448-77	57,60	0,000	57,600
195º	0013400806	ELISABETH PIRES SOARES	267.210.418-20	57,60	0,000	57,600
196º	0013400100	MARISA HENRIQUE	145.782.248-21	57,60	0,000	57,600
197º	0013401003	FATIMA APARECIDA MARCIANO RODRIGUES	129.437.538-58	57,60	0,000	57,600
198º	0013400661	CLAUDIA ANDREA DA CONCEICAO COSTA	252.725.248-61	57,60	0,000	57,600
199º	0013401089	VIVIANE DA SILVA	145.957.328-56	57,60	0,000	57,600
200º	0013400915	ANANDA PEREIRA DOS SANTOS	401.090.238-89	57,60	0,000	57,600
201º	0013400691	LUCIANE BEATRIZ RODRIGUES	262.346.638-69	57,60	0,000	57,600
202º	0013400801	ERIKA YUMI YAMASHITA DE SOUZA GOMES	276.586.618-05	57,60	0,000	57,600
203º	0013400354	CONCEICAO MARIA FERRAZ	170.536.168-43	57,60	0,000	57,600
204º	0013400214	MARGARETE DE OLIVEIRA	273.257.698-06	57,60	0,000	57,600
205º	0013401165	KAREN SCARABELO LOPES TRENTIN	369.818.138-07	57,60	0,000	57,600
206º	0013400341	NATALIA CORREA LIMA	368.490.508-93	55,80	1,000	56,800
207º	0013400617	FABIANA CRISTINA GODOY MENDES DE SOUZA	128.656.408-50	55,80	1,000	56,800
208º	0013401005	KARINA CIPOLI	221.303.488-58	54,00	2,000	56,000
209º	0013400331	DANIELE CRISTINA DIAS DE CARVALHO COTRIM	371.877.648-04	54,00	2,000	56,000
210º	0013400196	SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA	047.940.478-00	54,00	2,000	56,000
211º	0013400295	MARINA GARGANO MALLAVAZZI BORSATO	342.072.968-59	55,80	0,000	55,800
212º	0013400372	NORVINA APARECIDA E SILVA CARRARA	058.430.258-45	55,80	0,000	55,800
213º	0013400772	ROSANA TAKAE HISATUGO PEDROSA	141.318.748-06	55,80	0,000	55,800
214º	0013400096	EDEVILSON SALES DOS SANTOS	260.904.518-27	55,80	0,000	55,800
215º	0013400989	JUCIMARA MIRANDA SOSOLOTE	162.039.238-00	55,80	0,000	55,800
216º	0013400593	JANAINA MARTINS RAMOS	329.595.778-92	55,80	0,000	55,800
217º	0013400119	CELMA ALVES DA SILVA THOMAS	132.671.438-45	55,80	0,000	55,800
218º	0013400401	ROSELI APARECIDA GREGO OICI	249.726.398-14	55,80	0,000	55,800
219º	0013400921	RUBIA FRANCO SANTOS	358.712.698-42	55,80	0,000	55,800
220º	0013401111	CAMILA MOLINA FIRMINO DE LELLIS	279.395.828-01	55,80	0,000	55,800
221º	0013400062	VANIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	191.514.748-40	55,80	0,000	55,800
222º	0013400522	SILVIA CRISTINA ACHUI CORREA	279.461.358-82	55,80	0,000	55,800
223º	0013400419	CAMILA FRANCISCO LEDESMA	339.912.248-95	55,80	0,000	55,800
224º	0013401008	CASSIA REGINA SANTIAGO RUIZ	273.354.338-51	55,80	0,000	55,800
225º	0013401084	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS	300.786.678-28	55,80	0,000	55,800
226º	0013400241	KELLY CRISTINA FORTUNATO	384.655.118-02	55,80	0,000	55,800
227º	0013400746	JESSICA CRISTINE LEITE	388.026.718-93	55,80	0,000	55,800
228º	0013400351	MARYELLEN DA CRUZ	216.017.678-89	55,80	0,000	55,800
229º	0013401125	THAYS CRISTINA RODRIGUES VENTURINI	270.727.438-04	55,80	0,000	55,800
230º	0013400110	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	083.974.788-84	55,80	0,000	55,800
231º	0013400441	KELLY CHAVES PERCHES MACHADO	368.490.558-52	55,80	0,000	55,800
232º	0013400041	RENATA ARLETE NETTO ALVARENGA	174.032.308-41	55,80	0,000	55,800
233º	0013400942	KATIA APARECIDA RODRIGUES BOAVENTURA	368.822.798-02	55,80	0,000	55,800
234º	0013400132	FABIO DA SILVA	223.931.418-47	55,80	0,000	55,800
235º	0013400627	INGRID KREMER	308.500.278-29	55,80	0,000	55,800
236º	0013401090	AMANDA OLINDA BERTUZZO ROS	377.574.688-92	55,80	0,000	55,800
237º	0013400430	JOICE FERNANDES GARCIA	333.007.108-71	55,80	0,000	55,800
238º	0013400043	FERNANDA CRISTINA SILVA	299.209.768-30	55,80	0,000	55,800
239º	0013400546	ANDRÉIA DOS REIS RIBEIRO	257.147.298-46	55,80	0,000	55,800
240º	0013400791	MARISA SERRANO ORTIZ	082.072.978-75	55,80	0,000	55,800
241º	0013400020	CIBELI CRISTINA PELEGRINO RAMOS	216.035.778-23	54,00	1,000	55,000
242º	0013401167	CLÍVIA CRISTINA MARTINS DONZA	523.169.122-49	54,00	1,000	55,000
243º	0013400644	ARIANA ANDRESSA SARTORI	383.487.848-02	54,00	1,000	55,000
244º	0013400394	CLEIDE MORAIS LEONALDO DE BRITO	162.057.008-40	54,00	0,000	54,000
245º	0013400953	SILVIA HELENA SGARBI PORTO	015.164.058-03	54,00	0,000	54,000
246º	0013400228	GEISLA DANIELLE ORO	425.299.798-47	54,00	0,000	54,000
247º	0013400745	SILVIANE LOURENÇO DOS SANTOS	311.869.378-90	54,00	0,000	54,000
248º	0013400422	ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS	120.133.038-66	54,00	0,000	54,000
249º	0013400820	TATIANE VICENTE	219.355.068-97	54,00	0,000	54,000
250º	0013400067	MARCIA GOMES DA SILVA	096.121.008-70	54,00	0,000	54,000
251º	0013400055	JONETE DE SOUZA NASCIMENTO BERSI	250.721.828-27	54,00	0,000	54,000
252º	0013400675	ANTONY SOARES SIMOES	222.215.048-52	54,00	0,000	54,000
253º	0013400606	SOPHIA PESSOA DOS SANTOS	360.774.098-47	54,00	0,000	54,000
254º	0013400658	DANIELA DA CUNHA CARLOS MENEZES	216.004.998-05	54,00	0,000	54,000
255º	0013400480	MARIA ELISA DOMINGOS DE CASTILHO	116.528.828-12	54,00	0,000	54,000
256º	0013400638	MIRIAM CRISTINA DOS SANTOS CEZARIO	304.438.528-80	54,00	0,000	54,000
257º	0013400245	FRANCIELE RAFAEL DA COSTA DE OLIVEIRA	368.458.218-28	54,00	0,000	54,000
258º	0013400889	ANA CAROLINA MARQUES DE LIMA	358.703.558-00	54,00	0,000	54,000
259º	0013400702	DAIANE GOMES TAVARES PEREIRA	354.950.338-50	54,00	0,000	54,000
260º	0013400464	RENATA DE CARVALHO GUSMÃO	215.140.398-00	54,00	0,000	54,000

261º	0013400934	SUELEN RONDON CALIXTO DOS SANTOS	309.037.958-92	54,00	0,000	54,000
262º	0013400105	TATIANE CASTILHO SILVERIO	354.508.338-14	54,00	0,000	54,000
263º	0013400077	APARECIDA DA SILVA	088.167.958-59	54,00	0,000	54,000
264º	0013400933	JANDIRA RUTIA BERSI	130.827.128-00	54,00	0,000	54,000
265º	0013400203	CINTIA ROCHA DA SILVA	266.717.318-02	54,00	0,000	54,000
266º	0013400426	ANA PAULA LOPES THEREZAN	218.587.028-95	54,00	0,000	54,000
267º	0013400554	DAYSE REGINA TRAVAGLI MORAIS	318.503.708-18	54,00	0,000	54,000
268º	0013400381	SANDRA REGINA FOGAÇA	141.298.548-01	54,00	0,000	54,000
269º	0013400712	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	287.712.348-02	54,00	0,000	54,000
270º	0013400328	FERNANDA DE SOUZA ROSA	057.664.039-50	54,00	0,000	54,000
271º	0013400866	THAIS FRANCO	388.234.158-02	54,00	0,000	54,000
272º	0013400716	FERNANDA BUENO HORA PARODI	086.999.998-28	54,00	0,000	54,000
273º	0013401065	SABRINA FERREIRA AULISIO	333.717.878-26	54,00	0,000	54,000
274º	0013400482	ANA PAULA BERNARDINO	145.810.648-99	54,00	0,000	54,000
275º	0013400759	MIRIAN CASSIA CAMPOS	332.220.528-24	54,00	0,000	54,000
276º	0013400946	MARIA BENEDITA DA CRUZ BOCHICHI	061.835.718-14	54,00	0,000	54,000
277º	0013400157	MELINA DA CRUZ MARTINS	410.797.898-20	54,00	0,000	54,000
278º	0013400564	ANA CAROLINA PEREIRA DO PRADO	302.669.068-69	54,00	0,000	54,000
279º	0013400262	CATARINA SANTOS CARNIATTO	374.777.958-18	54,00	0,000	54,000
280º	0013400423	VANIA CRISTINA MARQUES ALVES HASHIMOTO	076.924.788-13	54,00	0,000	54,000
281º	0013400862	NILDA NOGUEIRA DA SILVA	825.854.908-15	54,00	0,000	54,000
282º	0013400846	FERNANDA CAROLINA DE ANDRADE SILVESTRE	307.883.208-23	54,00	0,000	54,000
283º	0013400244	REGINA APARECIDA ORTOLANI	219.681.758-90	54,00	0,000	54,000

***CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA /JOVENS E ADULTOS, DOS CANDIDATOS QUE DECLARARAM SER DEFICIENTE (ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 5.215 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004).**

214º	0013400096	EDEVILSON SALES DOS SANTOS	260.904.518-27	55,80

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos através do Diário Oficial de Bauru, por época de sua nomeação.

Bauru/SP, 04 de fevereiro de 2016.
A Comissão

ESTAGIÁRIOS

TORNA SEM EFEITO

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada **no Diário Oficial nº 2635,** do (a) Sr(a). **MAYARA BRITO DE MATTOS,** portador do **RG 48.840.396-0**, classificado (a) em **14°** lugar no Processo Seletivo **(Edital nº 03/2014)**, realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de "**PSICOLOGIA"**, em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA.**

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) **14°** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PSICOLOGIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **LUIZ ALEXANDRE PIAGENTE DA SILVA** portador(a) do **RG 47.124.161-1,** classificado(a) em **15°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PSICOLOGIA**, edital nº **03/2014**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

COMUNICADO

A Administração Municipal, o CMDA e a Comissão Examinadora / Comissão Especial constituída para dirigir os trabalhos relativos ao Processo Seletivo / Processo de Escolha para provimento da função de Conselheiro Tutelar – Conselhos 1 e 2, membros titulares e suplentes, comunicam que estão habilitados a votar os eleitores inscritos nos Cartórios Eleitorais locais até o dia 30 de julho de 2015, de acordo com relação fornecidas pelos mesmos.

Bauru, 04 de fevereiro de 2016.

Comissão Examinadora/Comissão Especial

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

CURSO: "INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: WRITER"

Ementa: O Writer é o editor de textos do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas desse aplicativo como formatação, utilização de estilos, configurações de página e inserção de cabeçalhos e rodapés, alem de mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Word.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Datas e horários:
Turma 2: 11/02/2016 – 08h às 12h e 18/02/2016 – 08h às 12h
Carga horária: 08 horas
Vagas: 15
Local: NAPEM
Palestrante: Marcelo Climaites Fernandes
Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo, trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.

Inscrições: Checar o período de inscrições, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

CURSO: "INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: CALC"

Ementa: O Calc é o programa de Planilhas Eletrônicas do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas como fórmulas, funções e impressão e mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Excel.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Datas e horários:
Turma 2: 16/02/2016 – 08h às 12h e 23/02/2016 – 08h às 12h
Carga horária: 08 horas
Vagas: 15
Local: NAPEM
Palestrante: Marcelo Climaites Fernandes
Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo, trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.

Inscrições: Checar o período de inscrições, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

RETIFICA A CONVOCAÇÃO 31/16 PUBLICADA NO DOB DE 16/01/2016

Que convoca **WERIDIANA TAMIRES APARECIDA PIRES FERREIRA**, Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar de Bauru, para substituir a Conselheira Tutelar Titular, IEDA MARIA DE SOUZA, no período de suas férias, de 21/01/2016 a 19/02/2016, pois a suplência ocorreu no período de **21/01/16 a 01/02/16.**

Bauru, 01 de fevereiro de 2016.

Darlene Martin Tendolo
Secretária Municipal do Bem-Estar Social

EXONERAÇÃO 33/16

Exonera a pedido o Conselheiro Tutelar, **RAFAEL CAMPOS DA SILVA**, titular do Conselho Tutelar I de Bauru, a partir de 02/02/2016.

Bauru, 02 de fevereiro de 2016.

Darlene Martin Tendolo
Secretária Municipal do Bem-Estar Social

CONVOCAÇÃO 34/16

Por este instrumento fica convocada WERIDIANA TAMIRES APARECIDA PIRES FERREIRA, para assumir a titularidade no Conselho Tutelar I de Bauru a partir de 02/02/2016 em razão do pedido de exoneração do Conselheiro Tutelar RAFAEL CAMPOS DA SILVA.

Para tanto, a mesma deverá comparecer à sede do Conselho Tutelar, localizado na Av. Alfredo Maia, quadra 1 s/n, Vila Falcão, para o exercício da referida atividade.

Bauru, 02 de fevereiro de 2016.

Darlene Martin Tendolo
Secretária Municipal do Bem-Estar Social

EXTRATOS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1.011/15- PROCESSO Nº 49.589/14 - **PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU e **PERMISSIONÁRIO:** LOJA MAÇONICA ARQUITEROS DE ORMUZD - **OBJETO:** O PERMITENTE confere ao PERMISSIONÁRIO o uso de forma gratuita nos termos do Processo Administrativo nº 49.589/14, uma sala localizada nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Jardim Ferraz, na Rua Bolívia, n° 6-63, Jardim Ferraz, imóvel de propriedade do Município de Bauru, conforme Matrícula nº 34.302. - **PRAZO:** 02 ANOS. – **ASSINATURA:** 24/02/15.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2016 – SE/CME: "Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche Alice Barros de Azevedo," CNPJ nº 45.031.150/0001-09, foi **CREDENCIADA** no Sistema Municipal de Ensino aos 15/01/2016 e, assim, fica **AUTORIZADO** o funcionamento da Escola de Educação Infantil denominada "Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche Alice Barros de Azevedo," para exercer atividade no exercício 2016.

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2016 – SE/CME: "Centro de Valorização da Criança – CEVAC," CNPJ nº 54.702.865/0001-29, foi **CREDENCIADA** no Sistema Municipal de Ensino aos 15/01/2016 e, assim, fica **AUTORIZADO** o funcionamento da Escola de Educação Infantil denominada "Centro de Valorização da Criança – CEVAC," para exercer atividade no exercício 2016.

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2016 – SE/CME: "Creche e Centro Educativo Monteiro Lobato" CNPJ nº 45.033.529/0001-40, foi **CREDENCIADA** no Sistema Municipal de Ensino aos 15/01/2016 e, assim, fica **AUTORIZADO** o funcionamento da Escola de Educação Infantil denominada "Creche e Centro Educativo Monteiro Lobato" para exercer atividade no exercício 2016.

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2016 – SE/CME: "Creche Berçário Antonio Pereira", CNPJ nº 54.725.296/0001-37, foi **CREDENCIADA** no Sistema Municipal de Ensino aos 15/01/2016 e, assim, fica **AUTORIZADO** o funcionamento da Escola de Educação Infantil denominada "Creche Berçário Antonio Pereira", para exercer atividade no exercício 2016.

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2016 – SE/CME: "Creche Evangélica Bom Pastor" CNPJ nº 50.829.829/0001-70, foi **CREDENCIADA** no Sistema Municipal de Ensino aos 15/01/2016 e, assim, fica **AUTORIZADO** o funcionamento da Escola de Educação Infantil denominada "Creche Evangélica Bom Pastor", para exercer atividade no exercício 2016.

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2016 – SE/CME: "Creche Airton Antonio Daré – CAAD", foi **CREDENCIADA** no Sistema Municipal de Ensino aos 15/01/2016 e, assim, fica **AUTORIZADO** o funcionamento da Escola de Educação Infantil denominada "Creche Airton Antonio Daré – CAAD" para exercer atividade no exercício 2016.

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2016 – SE/CME: "Creche Nossa Senhora do Desterro" CNPJ nº 09.535.214/0001-37, foi **CREDENCIADA** no Sistema Municipal de Ensino aos 15/01/2016 e, assim, fica **AUTORIZADO** o funcionamento da Escola de Educação Infantil denominada "Creche Nossa Senhora do Desterro" para exercer atividade no exercício 2016.

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2016 – SE/CME: "Creche Doce Recanto" CNPJ nº 47.744.339/0001-66, foi **CREDENCIADA** no Sistema Municipal de Ensino aos 15/01/2016 e, assim, fica **AUTORIZADO** o funcionamento da Escola de Educação Infantil denominada "Creche Doce Recanto" para exercer atividade no exercício 2016.

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2016 – SE/CME: "Associação Creche Irmã Catarina" CNPJ nº 50.834.704/0001-38, foi **CREDENCIADA** no Sistema Municipal de Ensino aos 15/01/2016 e, assim, fica **AUTORIZADO** o funcionamento da Escola de Educação Infantil denominada "Associação Creche Irmã Catarina" para exercer atividade no exercício 2016.

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2016 – SE/CME: "Ação Comunitária São Francisco de Assis - Creche Jardim Nicéia" CNPJ nº 50.839.919/0001-41, foi **CREDENCIADA** no Sistema Municipal de Ensino aos 15/01/2016 e, assim, fica **AUTORIZADO** o funcionamento da Escola de Educação Infantil denominada "Ação Comunitária São Francisco de Assis - Creche Jardim Nicéia" para exercer atividade no exercício 2016.

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2016 – SE/CME: "Centro de Convivência Infantil, João Paulo II" CNPJ nº 51.503.670/0001-61, foi **CREDENCIADA** no Sistema Municipal de Ensino aos 15/01/2016 e, assim, fica **AUTORIZADO** o funcionamento da Escola de Educação Infantil denominada "Centro de Convivência Infantil, João Paulo II" para exercer atividade no exercício 2016.

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2016 – SE/CME: "Creche Berçário Dr. Leocádio Correa" CNPJ nº 45.029857/0001-72, foi **CREDENCIADA** no Sistema Municipal de Ensino aos 15/01/2016 e, assim, fica **AUTORIZADO** o funcionamento da Escola de Educação Infantil denominada "Creche Berçário Dr. Leocádio Correa" para exercer atividade no exercício 2016.

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2016 – SE/CME: "Sociedade Cristã Maria Ribeiro", CNPJ nº 45.030.244/0001-55, foi **CREDENCIADA** no Sistema Municipal de Ensino aos 15/01/2016 e, assim, fica **AUTORIZADO** o funcionamento da Escola de Educação Infantil denominada "Sociedade Cristã Maria Ribeiro", para exercer atividade no exercício 2016.

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2016 – SE/CME: "Centro Espírita Amor e Caridade – Creche e Berçário Nova Esperança", CNPJ nº 45.029.956/0001-54, foi **CREDENCIADA** no Sistema Municipal de Ensino aos 15/01/2016 e, assim, fica **AUTORIZADO** o funcionamento da Escola de Educação Infantil denominada "Centro Espírita Amor e Caridade – Creche e Berçário Nova Esperança", para exercer atividade no exercício 2016.

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2016 – SE/CME: "Creche Berçário Cruzada dos Pastores de Belém" CNPJ nº 44.459.303/0001-42, foi **CREDENCIADA** no Sistema Municipal de Ensino aos 15/01/2016 e, assim, fica **AUTORIZADO** o funcionamento da Escola de Educação Infantil denominada "Creche Berçário Cruzada dos Pastores de Belém" para exercer atividade no exercício 2016.

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2016 – SE/CME: "Creche Comunitária Pingo de Gente" CNPJ nº 45.030.251/0001-57, foi **CREDENCIADA** no Sistema Municipal de Ensino aos 15/01/2016 e, assim, fica **AUTORIZADO** o funcionamento da Escola de Educação Infantil denominada "Creche Comunitária Pingo de Gente" para exercer atividade no exercício 2016.

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2016 – SE/CME: "Creche Comunitária Pingo de Gente – Casa de Maria" CNPJ nº 45.030.251/0002-38, foi **CREDENCIADA** no Sistema Municipal de Ensino aos 15/01/2016 e, assim, fica **AUTORIZADO** o funcionamento da Escola de Educação Infantil denominada "Creche Comunitária Pingo de Gente – Casa de Maria" para exercer atividade no exercício 2016.

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2016 – SE/CME: "Centro Espirita Amor e Caridade – Projeto Crescer" CNPJ nº 45.029.956/0001-54, foi **CREDENCIADA** no Sistema Municipal de Ensino aos 15/01/2016 e, assim, fica **AUTORIZADO** o funcionamento da Escola de Educação Infantil denominada "Centro Espírita Amor e Caridade – Projeto Crescer" para exercer atividade no exercício 2016.

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2016 – SE/CME: "Bom Pastor – Instituto de valorização e Promoção a Integração Humana Creche Rainha da Paz", CNPJ nº 54.701.735/0001-71, foi **CREDENCIADA** no Sistema Municipal de Ensino aos 15/01/2016 e, assim, fica **AUTORIZADO** o funcionamento da Escola de Educação Infantil denominada "Bom Pastor – Instituto de valorização e Promoção a Integração Humana Creche Rainha da Paz", para exercer atividade no exercício 2016.

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2016 – SE/CME: "Associação Creche Berçário Rodrigues de Abreu" CNPJ nº 44.460.327/0001-11, foi **CREDENCIADA** no Sistema Municipal de Ensino aos 15/01/2016 e, assim, fica **AUTORIZADO** o funcionamento da Escola de Educação Infantil denominada Associação Creche Berçário Rodrigues de Abreu para exercer atividade no exercício 2016.

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2016 – SE/CME: "Ação Comunitária São Francisco de Assis – Creche Berçário São Francisco de Assis" CNPJ nº 50.839.919/0001-41, foi **CREDENCIADA** no

Sistema Municipal de Ensino aos 15/01/2016 e, assim, fica **AUTORIZADO** o funcionamento da Escola de Educação Infantil denominada "Ação Comunitária São Francisco de Assis – Creche Berçário São Francisco de Assis" para exercer atividade no exercício 2016.

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2016 – SE/CME: "Creche Berçário São José", CNPJ nº 01.598.383/0001-04, foi **CREDENCIADA** no Sistema Municipal de Ensino aos 15/01/2016 e, assim, fica **AUTORIZADO** o funcionamento da Escola de Educação Infantil denominada "Creche Berçário São José", para exercer atividade no exercício 2016.

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2016 – SE/CME: "Creche e Berçário São Judas Tadeu e São Dimas," CNPJ nº 45.032.596/0001-40, foi **CREDENCIADA** no Sistema Municipal de Ensino aos 15/01/2016 e, assim, fica **AUTORIZADO** o funcionamento da Escola de Educação Infantil denominada "Creche e Berçário São Judas Tadeu e São Dimas," para exercer atividade no exercício 2016.

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2016 – SE/CME: "Centro Comunitário Assistencial e Educacional Aníbal Difrancia Creche e Berçário São Paulo," CNPJ nº 46.141.990/0001-89, foi **CREDENCIADA** no Sistema Municipal de Ensino aos 15/01/2016 e, assim, fica **AUTORIZADO** o funcionamento da Escola de Educação Infantil denominada "Centro Comunitário Assistencial e Educacional Aníbal Difrancia Creche e Berçário São Paulo," para exercer atividade no exercício 2016.

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 26/2016 – SE/CME: "Creche e Centro Educativo Unidos Para o Bem" CNPJ nº 46.148.763/0001-85, foi **CREDENCIADA** no Sistema Municipal de Ensino aos 15/01/2016 e, assim, fica **AUTORIZADO** o funcionamento da Escola de Educação Infantil denominada "Creche e Centro Educativo Unidos Para o Bem" para exercer atividade no exercício 2016.

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 27/2016 – SE/CME: "Casa da Criança Madre Maria Teodora Voiron" CNPJ nº 51.524.387/0001-16, foi **CREDENCIADA** no Sistema Municipal de Ensino aos 15/01/2016 e, assim, fica **AUTORIZADO** o funcionamento da Escola de Educação Infantil denominada "Casa da Criança Madre Maria Teodora Voiron" para exercer atividade no exercício 2016.

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2016– SE/CME: "Creche Berçário Ernesto Quaggio", CNPJ nº 50.830.389/0001-70, foi **CREDENCIADA** no Sistema Municipal de Ensino aos 15/01/2016 e, assim, fica **AUTORIZADO** o funcionamento da Escola de Educação Infantil denominada "Creche Berçário Ernesto Quaggio", para exercer atividade no exercício 2016.

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2016 – SE/CME: "Creche de Assistência Nossa Criança", CNPJ nº 45.032.802/0001-11, foi **CREDENCIADA** no Sistema Municipal de Ensino aos 15/01/2016 e, assim, fica **AUTORIZADO** o funcionamento da Escola de Educação Infantil denominada "Creche de Assistência Nossa Criança", para exercer atividade no exercício 2016.

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO
Nº 01/2016 – SE/CME

A Secretaria da Educação do município de Bauru – Estado de São Paulo e o Conselho Municipal de Educação, órgãos municipais do Sistema Municipal de Ensino, no uso de suas atribuições previstas no art. 3º, inciso V da Lei Municipal nº 6.270, de 29 de outubro de 2012 (dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Bauru e dá outras providências), expedem a presente **PORTARIA**:

Art. 1º. A Creche e Pré Escola Colégio Infantil Madre Clélia, CNPJ 61.015.087/0007-50, Inscrição Municipal nº 82851, localizada na cidade de Bauru na Rua Luiz Aleixo nº 02-69, Bairro Higienópolis, CEP: 17.013-590, apresentou todos os documentos exigidos para exercer atividade educacional na condição de instituição privada de Educação Infantil, conforme consta o processo nº 3049/2016

Art. 2º. O Projeto Político Pedagógico foi homologado pelo Departamento de Educação Infantil, Divisão de Acompanhamento de Entidades Conveniadas e Particulares.

Art. 3º. Fica **CREDENCIADA** junto ao Sistema Municipal de Ensino e **AUTORIZADO** o funcionamento da Escola de Educação Infantil denominada Creche e Pré Escola Colégio Infantil Madre Clélia, para exercer atividade em educação infantil.

Art. 4º. A escola de educação infantil credenciada deverá observar a legislação vigente, e os padrões e diretrizes estabelecidos no Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei nº 6.250, de 20 de agosto de 2012.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e deverá ser afixada no interior do estabelecimento em local de visibilidade ao público.

Bauru, 25 de janeiro de 2016.

Vera Mariza Regino Casério
Secretária Municipal de Educação

MARISA EUGÊNIA MELILLO MEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da E.M.E.F "Profº Waldomiro Fantini" convoca os associados da APM a comparecerem à Assembléia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será dia 23 de fevereiro de 2016, terça-feira, às 10h, em sua sede sito à Rua Primo Pegoraro nº 2-45, Parque Santa Cândida, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 10h30m, no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
63588/14	3S VIGILANCIA EIRELI ME	265	R$ 21.584,00
63940/15	ADRIANA JANINE CANHAS G DIAS ME	168	R$ 203.600,00
20789/11	AELESAB	127	R$ 6.500,00
73804/14	AMAZONIA AMBIENTAL CONS SERV CONST	117	R$ 13.666,00
32365/12	APAE	JANEIRO	R$ 12.500,00
10624/13	APAE	110	R$ 65.321,00
11783/12	ASSIST MED HOSP SÃO LUCAS S/A	17839	R$ 1.464.489,85
29894/13	ASSOC REGISTRADORES IMOB S.P. - ARISP	JANEIRO	R$ 21,44
28257/15	AUDREY DO NASCIMENTO SABBATINI	JANEIRO	R$ 1.913,72
12985/14	BANDOLIN FORN DE REFEIÇÕES LTDA	3010	R$ 1.713,80
12985/14	BANDOLIN FORN DE REFEIÇÕES LTDA	3001	R$ 1.444,00
57061/14	BAURULAV LAV HOSPITALAR LTDA	321	R$ 27.706,00
31622/15	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	9892	R$ 4.500,00
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	2938	R$ 288,64
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	2939	R$ 2.146,01
3904/14	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	5990	R$ 150,00
3904/14	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	5992	R$ 600,00
3904/14	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	5997,5999,6001	R$ 450,00
63201/15	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	5917	R$ 12.408,26
18989/13	CEINTEL SEG ELETRONICA LTDA - EPP	3794	R$ 2.500,00
74801/14	CM HOSPITALAR LTDA	1097558	R$ 380,82
26061/15	CONSISTE ELEVADORES E SERV LTDA	10260	R$ 750,00
74556/14	CRISTALIA PROD QUIM E FARMAC LTDA	1416799	R$ 5.968,20
44864/15	EMPORIO HOSPIT COM PROD CIR HOSP	222699	R$ 39.274,80
44864/15	EMPORIO HOSPIT COM PROD CIR HOSP	222854	R$ 50.400,00
44864/15	EMPORIO HOSPIT COM PROD CIR HOSP	222942	R$ 73.272,00
44864/15	EMPORIO HOSPIT COM PROD CIR HOSP	223469	R$ 40.008,00
8956/15	FORTPAV PAVIM E SERVIÇOS LTDA.	25170	R$ 69.711,60
20916/15	FREITAS & BRAVO LTDA	563	R$ 28.188,00
10655/13	FUNDACAO VERITAS	894	R$ 259.397,82
30040/14	FUNDACAO VERITAS	895	R$ 32.108,13
30040/14	GIAFFERI - MEDICINA LABORAT LTDA	2701	R$ 85.785,40
49979/14	HOSP LOG COM PROD HOSPIT LTDA	408771	R$ 16.902,00
64887/44	IMPRENSA OF DO ESTADO S/A - IMESP	985438	R$ 479,40
64887/44	IMPRENSA OF DO ESTADO S/A - IMESP	985787	R$ 1.032,53
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7440, 7449	R$ 1.799,60
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7429	R$ 3.413,60
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7414, 7426	R$ 1.027,40
30899/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7420	R$ 203,25
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7416	R$ 241,80
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7441	R$ 605,47
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7415	R$ 165,00
37781/13	INST TOMOG AXIAL COMPUT BAURU LTDA	1127	R$ 30.368,75
24437/14	KHALIL OBEID & CIA LTDA	2331	R$ 49.626,72

30040/14	LAB BAURU PATOLOGIA CLINICA LTDA	3006	R$ 44.492,18
9610/12	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	NOVEMBRO	R$ 29.126,04
9610/12	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	DEZEMBRO	R$ 29.126,04
40905/15	LEONARDO DE PAIVA PAVAO - ME	62	R$ 642,60
1598/16	MARIO NAOKI ISHIKAWA	JANEIRO	R$ 319,25
1748/16	MARLI APARECIDA NUNES	JANEIRO	R$ 452,95
75881/15	MEDIMPORT COM PROD HOSPIT LTDA	9188	R$ 2.062,06
72699/15	MEGATRANS - EXPRESS TRANSP LTDA	40	R$ 4.290,00
51929/15	MERCANTIL JOHANNSEN COM MAQ MOT	6907	R$ 27.799,97
71904/15	NACIONAL COM HOSPITALAR LTDA	322156	R$ 66.066,00
71904/15	NACIONAL COM HOSPITALAR LTDA	323573	R$ 1.334,00
71904/15	NACIONAL COM HOSPITALAR LTDA	324136	R$ 26.266,00
44864/15	NORI DIST PROD ALIMENTÍCIOS EIRELI	9847	R$ 17.300,00
44864/15	NORI DIST PROD ALIMENTÍCIOS EIRELI	9849	R$ 804,80
44864/15	NORI DIST PROD ALIMENTÍCIOS EIRELI	9848	R$ 6.920,00
44864/15	NORI DIST PROD ALIMENTÍCIOS EIRELI	9850	R$ 3.286,80
44317/14	O.G. DIAS - ME	43 A 46	R$ 14.570,00
74556/14	ONCOVIT DIST MEDICAMENTOS LTDA	21062	R$ 210,00
30583/14	OSWALDO BRAMBILLA TRNSP COL LTDA	1200	R$ 7.277,90
44317/14	PAULO EDUARDO ESTEVES ME	61, 62	R$ 3.480,00
47748/15	PORTAL LTDA	59835	R$ 2.367,83
74800/14	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	382109, 391166	R$ 10.431,24
35818/14	PRO-RAD CONS RADIOPROT S/S LTDA	829	R$ 544,60
28663/15	R. DE F. TORRES - EPP	1248	R$ 6.418,83
44864/15	RICARDO RUBIO EPP	17443	R$ 6.271,44
40905/15	S.Y. YUHARA - EPP	4925	R$ 1.062,00
50020/15	SANTANA FOGOS ART SHOW LTDA ME	42	R$ 34.825,64
44849/14	SARDINHA - IMPLEM RODOVIARIOS LTDA	1944	R$ 10.262,22
44849/14	SARDINHA - IMPLEM RODOVIARIOS LTDA	1287	R$ 9.579,96
10645/13	SORRI BAURU	144	R$ 61.344,09
36557/15	SORRI BAURU	143	R$ 54.000,00
36557/15	SORRI BAURU	142	R$ 200.000,00
40905/15	TERRAO COM E REPRESENTAÇOES LTDA	53408	R$ 4.830,00
22057/13	TRANSURB	1987,1988,1989	R$ 15.625,60
27519/15	TRM COM MEDICAMENTOS LTDA	18951	R$ 176,00
74556/14	VOLPI DIST DROGAS LTDA	4906	R$ 4.652,16
27564/15	WAGNER DE JESUS G ANGELO - EPP	706	R$ 92,86
27564/15	WAGNER DE JESUS G ANGELO - EPP	707	R$ 4.233,85

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.258/14 - PROCESSO Nº 3.026/95 **- LOCATÁRIO:** Município de Bauru - **LOCADOR:** ZEIDAN MOURAD - **OBJETO:** Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Rua Aviador Gomes Ribeiro, nº 11-54, apto. 13, para o Arquivo da Secretaria Municipal de Economia e Finanças e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo nº 3.026/95, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, razão pela qual a Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: "3.1. O prazo da presente locação será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de 08 de dezembro de 2.013, ocasião em que o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado, caso seja conveniente para ambas as partes." 2. Resolvem, ainda, alterar a Cláusula Quarta, a fim de reajustar o valor mensal, que passa a ter a seguinte redação: "4.1. O aluguel mensal convencionado será de R$ 800,00 (oitocentos reais), comprometendo-se o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja, até o (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, por meio de crédito em conta corrente previamente definida pela LOCADOR." 3. Considerando a prorrogação contratual, discriminada na Cláusula 1 e a alteração definida na Cláusula 2 do presente aditivo, será acrescida ao valor original do contrato a quantia de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), passando o valor total do mesmo de R$ 18.751,44 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) para R$ 37.951,44 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) o valor total do contrato, razão pela qual a Cláusula Décima Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: "15.1. O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R$ 37.951,44 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), que será suportado pelo orçamento vigente." **- ASSINATURA:** 11/01/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Obras

Sidnei Rodrigues
Secretário

PORTARIA S.O nº 003/16

Sidnei Rodrigues, Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Com base no decreto nº 10088 de 20 de Setembro de 2.005, **AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados dirigir as Viaturas Oficiais no atendimento dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motoristas.

Nome	Matricula	CNH	Categoria
Benedito Aparecido Vieira	**16.420**	**01011764950**	**D**
Edvaldo Barison	**31.064**	**02426806311**	**D**
José Donizete Piubelo	**28.866**	**00824809508**	**AD**

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, SP, 02 de Fevereiro de 2016.

Sidnei Rodrigues
Secretário Municipal de Obras

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto
Secretário

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO 12422

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às 10:23 Hs., à AVENIDA CASTELO BRANCO (5/0929/014), 37-137, VL IPIRANGA, verificando que, a empresa DANCIN DAYS MOTEL LTDA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 - Nº 1028/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12231

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às 11:12 Hs., à RUA ENG. XERXES RIBEIRO DOS SANTOS (3/0464/020), 1-79, JD CAROLINA, verificando que, a Sra. ANGELICA APARECIDA DA CRUZ, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 - Nº 36/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

AUTO DE INFRAÇÃO 12696

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 11:04 Hs., à RUA DR. OLIMPIO DE MACEDO (2/0339/001), 5-06, VL CIDADE UNIVERSITARIA, verificando que, o Sr. LUIZ SILVERIO SPINELLI, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 - Nº 718/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12545

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 15:26 Hs., à RUA MARCO ANTONIO PICCIRILLI (3/0490/024), PARQUE BAURU, verificando que, o Sr. ROBSON JESUS RAMOS, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 - Nº 1603/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12578

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 10:26 Hs., à RUA ITAPURA (3/0478/015), 3-06, JD CRUZEIRO DO SUL, verificando que, o Sr. MARCELO C R GUERESHI E OUTROS, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 - Nº 2483/14, de que deveria

providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

AUTO DE INFRAÇÃO 12297

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às 09:03 Hs., à RUA LUIZ DE SOUZA (4/3234/001), 2-28, PARQUE ROOSEVELT, verificando que, o Sr. ANTONIO CARLOS DE NASCIMENTO, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 1.906, de que deveria apresentar o PROJETO APROVADO, da construção realizada no imóvel acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 248º da Lei 1929/75 e Art. 1º da Lei 2371/82 dando cumprimento ao artigo 109º da Lei 1929/75 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 746,76 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2382/15, a Senhora VANESSA PARRON, RUA SEMI GEBARA, 2-40, AP 207, BL4, VL LEME DA SILVA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA AVI. JOSE DE BARROS SILVA 0-0, JD AMERICA, cadastrado na P.M.B. 2/0486/019, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2348/15, o(a) Senhor(a) DIRCE SIGNORETTI MANZANO, RUA ALTO ACRE, 3-42, JD BELA VISTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 "É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física.", para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CARLOS MARQUES 4-85, cadastrado na P.M.B. 4/0324/014, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2350/15, o(a) Senhor(a) NOBURO HIRAI, RUA JOSE BONIFACIO, 5-42, VL SÃO JOÃO DA BELA VISTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 "É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física.", para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOSE BONIFACIO 5-42, cadastrado na P.M.B. 4/0324/012, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 2371/82; Lei 1929/75 - Nº 40/15, o FERNANDO MUINOS, RUA PIAUI, 8-55, VL CARDIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 2371/82 ("A execução de projetos de construção, reforma ou ampliação de edifícios e de instalações complementar dependerá sempre de aprovação pela Prefeitura, consoante as disposições dos Títulos seguintes, obedecidas as normas federais e estaduais relativas à matéria."), e no Artigo 248º da Lei Municipal nº 1929/75("Nenhuma construção, reconstrução, reforma, demolição ou obra de qualquer natureza poderá ser iniciada sem prévio pedido de licença à Prefeitura e pagamento da taxa devida."), informamos que estamos NOTIFICANDO Vossa Senhoria, bem como qualquer responsável legal, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação, apresente o PROJETO APROVADO, de toda área construída, referente ao imóvel situado na RUA QUINTINO BOCAIUVA 8-84 JD ESTORIL, cadastro Municipal 2/0051/023, onde figura como responsável o presente notificado. O não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa, conforme determina o Artigo 109º da Lei 1929/75, no valor de R$ 746,76 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). (AR não recebido).

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

AUTO DE APREENSÃO - CALÇADÃO Nº 01/2015

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, à Rua Batista de Carvalho com Rua Agenor Meira, no bairro Centro Bauru /SP verificando que o Sr. MARCEL ANDRADE FORMAGIO DE MORAES, está com atividade de comercio ambulante de BIJUTERIAS, (pulseiras e colares), infringindo o ARt. 21, da Lei 6269/2012.

AUTO DE APREENSÃO - CALÇADÃO Nº 02/2015

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, à Rua Batista de Carvalho no bairro Centro, Bauru /SP, verificando que o Sr. ARISTÍDES DOS SANTOS OLIVEIRA, está com atividade de comercio ambulante de FRUTAS, (manga), infringindo o ARt. 21, da Lei 6269/2012.

AUTO DE APREENSÃO - CALÇADÃO Nº 02/2015

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, à Rua Batista de Carvalho no bairro Centro, Bauru /SP, verificando que o Sr. Severino Valentim, está com atividade de comercio ambulante de BIJUTERIAS, (pulseiras, colares) infringindo o ARt. 21, da Lei 6269/2012.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 17678/2015 em (14/11/15), a empresa TAYLA PIRES DE CAMARGO MONTEIRO TAYAR ME, ciente que deverá apresentar de imediato licença para a atividade MUSICAL e demais conforme notificação (Responsável recusou-se a assinar mas recebeu uma via).

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

COMUNICADO

Notificamos conforme ofício nº 1077/2015,processo, nº 34932/2015, o DEFERIMENTO referente ao processo citado, onde foi solicitado cancelamento da notificação nº 15378/2015, visto eu não há atividade no local.

COMUNICADO

Notificamos conforme ofício nº 2419/2015, processo, nº 53484/2015, o DEFERIMENTO referente ao processo citado, onde foi solicitado cancelamento da notificação nº 14666/2015, apenas para o item 2 da mesma, e ciente que deverá atender as normas de acessibilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

COMUNICADO

Notificamos conforme ofício nº 2077/2015, processo, nº 39002/2015 , o DEFERIMENTO referente ao processo citado, onde foi solicitado cancelamento da notificação nº 16087/2015, apenas para o item 01 e 02 da notificação, devido a apresentação da Licença de Uso e Ocupação do Solo.

COMUNICADO

Notificamos conforme ofício nº 2185/2015, processo, nº 49931/2015, o DEFERIMENTO referente ao processo citado, onde foi solicitado cancelamento da notificação nº 17059/2015, apenas para o item 02 da notificação, devido a apresentação da Licença de Uso e Ocupação do Solo, devendo atender os demais itens da mesma, sob pena de AUTUAÇÃO e demais sansões cabíveis.

COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 2480/2015, processo nº 12027/2014, **o deferimento** da solicitação de prazo de mais 90(noventa), dias para a apresentação da Licença, de Uso e Ocupação do Solo mediante o cadastro VRE, notificação nº 12027/2014, para a atividade de **"SERRALHEIA**", desenvolvida, a partir da data da solicitação a vencer em 18/12/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 324/2015

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e quinze as quinze horas, à Av. das Bandeiras, nº 6-80 no bairro Vl Industrial, verificando que o Sr. CRISTIANO POREIRA DIAS mesmo após ciência dada através da notificação nº 10297(20/1014), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente a atividade de "COMÉRCIO DE PRESENTES", não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 239 – Lei 1929/75 E ART 519 – DECRETO Nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109º E DECRETO 103º da Lei 1929/75 E DECRETO 10645/08, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 746,76). (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). Funcionária recusou-se a assinar mas recebeu uma via

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 316/2015

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e quinze as quinze horas e trinta minutos, à Av. Marcos de Paula Rafael, nº 16-24, no bairro Mary Dotta, verificando que a empresa EMERSON ROBERTO BERGAMASCHI 27429743584, mesmo após ciência dada através da notificação nº 59954(21/08/13), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente a atividade de "COMÉRCIO DE CONFECÇÕES", não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 239 – Lei 1929/75 E ART 519 – DECRETO Nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109º E DECRETO 103º da Lei 1929/75 E DECRETO 10645/08, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 746,76). (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). recusou-se a assinar E receber

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 142/2015

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e quinze as nove horas, à Rua Paraguai, nº 7-18, no bairro Vila Independência, verificando que a empresa FABIO FERREIRA DALLAQUA, mesmo após ciência dada através da notificação nº 11767(10/10/14), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente a atividade de "PIZZARIA", não acatou tal determinação. Infringindo assim,

o disposto no ART 239 – Lei 1929/75 E ART 519 – DECRETO Nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109º E DECRETO 103º da Lei 1929/75 E DECRETO 10645/08, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 746,76). (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). recusou-se a assinar E receber

COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 2303/2015, processo nº 37735/2014, informamos que o local cito a Rua Bernardino de Campos, nº 7-35Vlia Falcão Bauru S/P, foi feito vistoria pelo fiscal, notificado para apresentar a devida licença. Porém foi constatado que aas atividades foram encerradas no local.

Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que s demais providencias e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 2315/2015, processo nº 40540/2015, informamos que o local cito a Isaac Borba, nº 1-32 N. Eldoradoo Bauru S/P, foi feito vistoria pelo fiscal, notificado para apresentar a devida licença. Porém foi constatado que aas atividades foram encerradas no local.

Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que s demais providencias e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº785/2015, processo nº 19189/2015, apensado ao 13743/2015, **o indeferimento** do recurso do processo citado onde foi solicitado o cancelamento do Auto de Infração nº 18/2015.

NOTIFICAÇÃO

Conforme notificação nº 16518/2015, processo 41974/2015, comunicamos o deferimento da solicitação de prazo de mais 60 (sessenta) dias referente ao processo citado.

COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 220785/2015, processo nº 29258/2015, informamos que o referido Auto de Infração sob nº 226 refere-se a Secretaria do Meio Ambiente.

NOTIFICAÇÃO

Conforme notificação nº 17926/20156, processo 58186/2015, comunicamos o indeferimento da solicitação de prazo de mais 45 (quarenta e cinco) dias referente ao processo citado, devendo apresentar a licença no prazo de 05(cinco) dias sob pena de interdição.

COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº485/2015, processo nº 10647/2014, **o indeferimento** da solicitação de prazo de 06 (seis) meses para apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo mediante ao Cadastro VRE, para a atividade de VENDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESENVOLVIDA.

COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 103/2015, processo nº 72258/2015, a Seção de Licença e Alvará informa o INDEFERIMENTO da solicitação feita no processo citado, visto que atualmente existe uma comissão de estudos para aq atualização da Lei 4634/2001, conforme Decreto nº 12.145/2013, no qual estará viabilizando a criação de novos pontos e análise de critérios para a relocação ou concessão dos mesmos, em virtude da crescente demanda de solicitações para a atividade de Ambulante e Permissionários em locais públicos.

Portanto os interessados deverão aguardar até a conclusão da nova legislação.

Relação dos nomes e números dos pontos autorizados a trabalhar com comércio ambulante no Sambódromo durante o Carnaval 2016.

CARNAVAL 2016

NOME	RG/CPF	EQUIPAME.	Nº Ponto
Bloco Bonde do Consulado		**BARRACA**	**31**
Bloco Pérola Negra		**BARRACA**	**32**
Escola S. Tradição da Bela Vista		**BARRACA**	**37**
Escola S. Tradição da Zona Leste		**BARRACA**	**38**
Escola S. Mocidade U. da Vila Falcão		**BARRACA**	**43**
Bloco Estrela do Samba de Tibiriçá		**BARRACA**	**50**
Escola S. Acadêmicos da Cartola		**BARRACA**	**51**
Escola S. Águia de Ouro		**BARRACA**	**55**
Escola S. Imperatriz da Grande Bauru		**BARRACA**	**58**
Bloco Ouro Verde 100% Arte		**BARRACA**	**59**
Ana Lucia da Silva		**BARRACA**	**85**
Ana Maria Silva	RG: 18.826.017-8	**TRAILER**	**15**
Angela Maria de O. da Silva	CPF: 191.520.058-01	**BARRACA**	**9**
Adenilson Cordeiro R. de Oliveira	CPF: 161.783.778-43	**BARRACA**	**22**
Antonio Valdemir Pereira	CPF: 019.457.948-44	**BARRACA**	**46**
Cesar Gonçalves Domingues	CPF: 214.711.678-02	**TRAILER**	**49**
Claudinei de Moraes	CPF: 096.143.048-63	**TRAILER**	**39**
Claudio Julio da Cruz Santos	CPF: 251.280.708-83	**BARRACA**	**14**
Claudio Teodoro Costa	CPF: 191.587.898-55	**BARRACA**	**67**
Cristiano Aparecido da Silva	CPF: 213.599.368-90	**BARRACA**	**40**
Carmem Bueno Rodrigues	CPF: 110.218.928-66	**BARRACA**	**20**
Edson Miranda		**BARRACA**	**89**
Ednaldo da Silva Almeida	CPF: 379.870.458-96	**BARRACA**	**30**
Edson Roberto Bastos	CPF: 137.196.488-26	**BARRACA**	**12**
Eunice Fidêncio Gregorio	CPF: 186.302.778-58	**BARRACA**	**41**
Elaine Cristina Souza		**BARRACA**	**4**
Fábio de Oliveira Martins		**BARRACA**	**81**
Flávio Ferreira Ramos		**BARRACA**	**100**
Francisvone Soares		**BARRACA**	**86**
Geraldo Alves		**BARRACA**	**3**
Glaucia dos Santos	RG: 43.420.371-3	**BARRACA**	**10**
Gilvane Jose de Oliveira Silva	CPF: 035.144.564-10	**TRAILER**	**34**
Gilmar Felix Alves		**BARRACA**	**99**
Gloria Lucia Sarti Finazzi	CPF: 214.149.198-32	**BARRACA**	**70**
Gustavo Mancuso Pereira	CPF:224.035.018-08	**BARRACA**	**69**
Guilhermo Mauricio Z. Arancibia	CPF:235.925.878-89	**BARRACA**	**53**
Ivone Matilde		**BARRACA**	**90**
Jaqueline Francisco		**BARRACA**	**94**
João Paulo Turato	CPF: 278.210.248-64	**BARRACA**	**72**
Jonathan Wesley Cardoso Ferreira	CPF: 408.564.118-25	**BARRACA**	**71**
José Virginio Mota	CPF:094.736.228-21	**TRAILER**	**77**
Jose Carlos Emidio	CPF: 086.076.668-35	**TRAILER**	**8**
Jason Francisco	CPF: 004.780.888-84	**BARRACA**	**73**
Jefferson Valeze	CPF: 371.982.518-38	**BARRACA**	**21**
Jéssica Oliveira da Conceição	CPF 408.302.948-05	**BARRACA**	**57**
Jose Carlos Balbino	CPF: 825.710.158-34	**BARRACA**	**17**
Jose Roberto da Silva	CPF: 827.561.398-15	**BARRACA**	**6**
Jose Rodrigues da Silva	RG: 36.470.069-5	**BARRACA**	**19**
Jose Antonio Carminati	CPF: 084.129.418-61	**BARRACA**	**68**
Larissa Ferreira Santos Moura		**BARRACA**	**98**
Luana Karina		**BARRACA**	**102**
Luis Silvestre da Silva	RG: 14.323.648-9	**BARRACA**	**35**
Luiz C. Alves		**TRAILER**	**92**
Luiz Roberto Rodrigues		**BARRACA**	**78**
Lourival Narciso Rodrigues	CPF: 078.927.848-02	**BARRACA**	**36**
Luciane pereira	RG: 21.280.995	**TRAILER**	**65**
Maria Rosa das Dores		**BARRACA**	**97**
Marciana Conceição Cypriano	CPF: 309.382.028-63	**BARRACA**	**61**
Marcio Renato		**BARRACA**	**101**
Marcelo Takeo Morakami	CPF: 319.347.188-74	**BARRACA**	**63**
Marcos Paulo Alves Avila	CPF: 460.501.818-29	**BARRACA**	**74**
Maria de Fatima dos Santos Pereira	CPF: 328.073.419-34	**BARRACA**	**52**
Maria de Fatima Martins		**BARRACA**	**45**
Maria Lucia Souza Vicente	CPF: 413.409.458-51	**BARRACA**	**48**
Marlene Aparecida Batista Monteiro	CPF: 130.817.738-06	**BARRACA**	**23**
Maria Ivete Querobim Obstro	CPF: 034.824.908-05	**TRAILER**	**29**
Maria Aparecida Paula dos Santos	CPF: 162.038.458-25	**BARRACA**	**56**
Maria Aparecida Martins Alves	CPF: 001.945.108-32	**BARRACA**	**24**
Maria Aparecida R. dos Santos	RG: 18.479.488	**BARRACA**	**44**
Maria Cristina Silva Nunes		**BARRACA**	**93**
Marivaldo de Oliveira Paula		**BARRACA**	**82**
Manoela Torres Silva		**BARRACA**	**88**
Mercedes de Oliveira	RG: 9.710.758	**BARRACA**	**47**
Meire Juliana Soares		**BARRACA**	**95**
Marcos Cesar Antonini	CPF: 058.380.058-07	**BARRACA**	**11**
Mirian Camila Alves		**BARRACA**	**75**
Marilei Barbosa		**BARRACA**	**79**
Marina R. Fiore		**BARRACA**	**91**
Natalie Lopes Feitosa	CPF: 382.858.983-06	**BARRACA**	**1**
Paulo Gimenes zem	CPF: 145.774.958-05	**BARRACA**	**54**
Renata Alexandra Petrocelli		**BARRACA**	**96**
Reinaldo Adriano Ramos Vale	CPF: 323.801.178-29	**BARRACA**	**60**
Ricardo Sebastião Pereira da Silva	RG: 28.987.205-4	**BARRACA**	**26**
Roseli Ap. de Souza Turato		**BARRACA**	**87**
Rosalina dos Santos Bueno	CPF: 213.714.778-50	**BARRACA**	**27**
Ronaldo da Silva Ferreira	CPF: 274.397.948-12	**BARRACA**	**42**
Ricardo Aparecido Francisco	CPF: 289.754.878-90	**BARRACA**	**62**
Roselaine Idalgo	RG: 423.894-4	**BARRACA**	**7**
Sandro Paulo Leite da Silva	RG: 33.224.030-7	**BARRACA**	**66**
Shirley de Paula	CPF: 030.289.318-00	**BARRACA**	**13**
Solange Fernandes S. Gabriel	CPF: 042.247.278-62	**BARRACA**	**28**
Tereza Belissimo Soares		**BARRACA**	**76**

Vanessa Alves do Vale Silva	CPF: 285.542.598-07	**BARRACA**	**25**
Valter José de Freitas		**BARRACA**	**80**
Valdir Sarto	CPF: 959.600.908-72	**TRAILER**	**16**
Valdeci Obristo	CPF: 051.051.568-11	**BARRACA**	**33**
Vilson Bosque		**BARRACA**	**83**
Viviane dos Santos Silva Bueno	CPF: 379.110.308-39	**BARRACA**	**64**
Vilma Aita		**BARRACA**	**5**
Wlisses Mnoel da Silva	CPF: 812.039.698-72	**TRAILER**	**18**
Wilson Dourado Gomes		**TRAILER**	**84**

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

PORTARIA SMS Nº 10/2016

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, considerando:

1- A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 35, relacionar os servidores inscritos e homologados para realizar plantões extras nos ser'viços de atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.

Matricula	Nome	Cargo
33.218	Inara Cristina Marciano Frini	ES/Medico

2- Os servidores acima relacionados estão ciente da legislação em vigor, especialmente os artigos 34 e 35 da lei nº 5950/2010, em relação a disponibilidade nos horários que serão ofertados, permanência na prestação de 12 horas contínuas ou 06 horas continuas e ininterruptas de trabalho, convocação do Secretario ou Diretor de Departamento da Área.

3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE,
Bauru, 29 de Janeiro de 2016
Dr. José Fernando Casquel Monti
Secretário Municipal de Saúde

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU: definiu os seguintes processos de solicitação de licença de funcionamento

Licenças e Cadastros CEVS deferidos

Nº CEVS: **350600301-562-000180-1-5** DATA DE VALIDADE: **06/01/2017**
Nº PROCESSO: **21881/03**
Nº PROTOCOLO: **73039/2015** Data do Protocolo: **10/12/2015**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas**
RAZÃO SOCIAL: **BANDOLIN FORNECIMENTO REFEIÇÕES LTDA**
CNPJ : **96.216.429/0001-90**
LOGRADOURO: **RUA CUBA** NÚMERO: **8-50** BAIRRO: **VILA SANTA INÊS** MUNICÍPIO: **BAURU**
CEP: **17054-280** UF: **SP**
RESPONSÁVEL LEGAL: **LUIZ CARLOS BANDOLIN** CPF: **061.844.438-60**
RESPONSÁVEL TÉCNICO: **GRAZIELE CRISTINA PIMENTEL NAVARRO** CPF: **306.507.518-09**
CONSELHO REGIONAL: **CRN** Nº INSCR. CONSELHO PROF: **21.453** UF: **SP**

Nº CEVS: **350600301-472-000068-1-5** DATA DE VALIDADE: **25/01/2017**
Nº PROCESSO: **15435/2010**
Nº PROTOCOLO: **3500/2014** Data do Protocolo: **17/01/2014**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues**
RAZÃO SOCIAL: **CASA DE CARNES ONZE ONZE DE BAURU LTDA- ME.**
CNPJ: **59.863.951/0001-37**
LOGRADOURO: **RUA PADRE ANCHIETA** NÚMERO: **16-18** BAIRRO: **JARDIM BELA VISTA**
MUNICÍPIO: **BAURU** CEP: **17021-430** UF: **SP**
RESPONSÁVEL LEGAL: **LUCIANA MARIA SOARES PARDO ZUIM** CPF: **145.799.468-20**

Nº CEVS: **350600301-472-000686-1-6** DATA DE VALIDADE: **20/01/2017**
Nº PROCESSO: **32569/2015**
Nº PROTOCOLO: **32569/2015** Data do Protocolo: **26/05/2015**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros**
RAZÃO SOCIAL: **MIEKO HOKAMA ISHU - ME**
CNPJ: **10.471.923/0001-85**
LOGRADOURO: **RUA SETE DE SETEMBRO** NÚMERO: **3-76** BAIRRO: **CENTRO**
MUNICÍPIO: **BAURU** CEP: **17015-030** UF: **SP**
RESPONSÁVEL LEGAL: **MIEKO HOKAMA ISHU** CPF: **121.598.748-09**

Nº CEVS: **350600301-472-000027-1-2** DATA DE VALIDADE: **13/01/2017**
Nº PROCESSO: **24716/2010**
Nº PROTOCOLO: **52488/2015** Data do Protocolo: **15/09/2015**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues**
RAZÃO SOCIAL: **SILVA ARÃO & CIA LTDA - ME**
CNPJ: **39.037.908/0001-05**
LOGRADOURO: **RUA BERNARDINO DE CAMPOS** NÚMERO: **15-05** BAIRRO: **VILA SOUTO**
MUNICÍPIO: **BAURU** CEP: **17051-000** UF: **SP**
RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCELO DA SILVA ARÃO** CPF: **306.187.078-40**

Nº CEVS: **350600301-561-002834-2-8** DATA DEFERIMENTO: **25/01/2016**
Nº PROCESSO: **4921/2016**
Nº PROTOCOLO: **4921/2016** Data do Protocolo: **22/01/2016**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **5612-1/00 Serviços ambulantes de alimentação**
RAZÃO SOCIAL: **LUIZ GONZAGA DE MOURA**
LOGRADOURO: **Rua LUSO-BRASILEIRA** NÚMERO: **05-00** BAIRRO: **VILA GIMENEZ**
MUNICÍPIO: **BAURU** CEP: **17016-230** UF: **SP**
RESPONSÁVEL LEGAL: **LUIZ GONZAGA DE MOURA**
CPF: **559.234.538-00**

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 02/01/2016 a 03/02/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
30477/15	D'INCAO ENSINO FUNDAMENTAL LTDA – EPP
4758/16	DROGARIA SÃO PAULO S.A.
31942/15	AMANDA DE LIMA LARA - COMÉRCIO DE LENTES - ME

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
6752/16	DROGARIA JOSÉ REGINO LTDA - ME	27493/E-1
6757/16	DROGARIA JOSÉ REGINO LTDA – ME	27494/E-1

COMUNICAÇAO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
51792/15	ANNA HOTEL LTDA	000270/F-1
52596/14	TECHSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	12330/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	30007/07
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU EMEI MARCIA DE ALMEIDA BIGHETTI
ATIVIDADE	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS
REQUERENTE	ANA PAOLA CINTRA RICCIARDELLI
CPF	150.701.088-59
CRO/SP	48.367

PROCESSO	49940/15
INTERESSADO	ADRIANA DE LIMA MARTINHÃO
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO
REQUERENTE	ADRIANA DE LIMA MARTINHÃO
CPF	286.385.408-92
CRN/SP	10.127

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	46782/12
INTERESSADO	CAZUO ARAKAWA & CIA LTDA

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA
REQUERENTE	MATHEUS BACCI MARTINS
CPF	219.646.308-60
CRM/SP	130.641

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	30007/07
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU EMEI MARCIA DE ALMEIDA BIGHETTI
ATIVIDADE	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS
REQUERENTE	KATIA CRISTINA KEINE
CPF	067.825.198-36
CRO/SP	39.082

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	37919/12
INTERESSADO	FARMACIA E DROGARIA NISSEI LTDA
ENDEREÇO	R. BATISTA DE CARVALHO, 2-83 – BAURU/SP
REQUERENTE	ADRIANA CRISTINA PARISE
CPF	299.312.838-82
CRF/SP	25.200

PROCESSO	46782/12
INTERESSADO	CAZUO ARAKAWA & CIA LTDA
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA
REQUERENTE	LEONARDO DE PAULA LAGE
CPF	027.614.386-80
CRM/SP	110.863

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	49807/14
INTERESSADO	AMANDA ARRUDA MATOS
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO
ENDEREÇO (DE)	R. MARIA JOSÉ ,11-55 – VL.. ALTINÓPOLIS – BAURU/SP
ENDEREÇO (PARA)	R. ALBERTO SEGALLA, 1-97 – JD. INFANTE DOM HENRIQUE – BAURU-SP

PROCESSO	1610/14
INTERESSADO	VANESSA BERTOLDI DE CARVALHO
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA
ENDEREÇO (DE)	R. DR.FUAS DE MATTOS SABINO, 14-99 – JD.EUROPA – BAURU/SP
ENDEREÇO (PARA)	AV. GETULIO VARGAS, 18-46 – SL. 810 – JD. EUROPA – BAURU/SP

PROCESSO	11648/04
INTERESSADO	VALÉRIA QUEIROZ QUIRINO
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA
ENDEREÇO (DE)	R. GUSTAVO MACIEL, 32-27 – JD. PAULISTA – BAURU/SP
ENDEREÇO (PARA)	R. GUSTAVO MACIEL, 32-17 – JD. PAULISTA – BAURU/SP

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:
Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
ATUALIZAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: CURVAS DE CRESCIMENTO DA OMS	
Público Alvo:	**Servidores lotados no Núcleo de Saúde Geisel**
Data:	05/02/2016 das 10h00min às 12h00min
Local:	Núcleo de Saúde Geisel
Palestrante:	Vilma Ohki
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições entre os dias 05/01/2016 a 04/02/2016 até às 16h00min. Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude**
Realização:	SMS/DUA/DNS/NS GEISEL

Treinamento/Capacitação	
CAPACITAÇÃO EM DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: DEFINIÇÃO DE SUSPEITOS/CASOS E FLUXOS ESTABELECIDOS	
Público Alvo:	**Turma I: Enfermeiros** lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI
	Turma II: Enfermeiros lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI
	Turma III: Enfermeiros lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI
	Turma IV: Enfermeiros lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI
	Turma V: Enfermeiros lotados nas UPA's e PSC/PSI
Data do Curso:	Turma I: 07/03/2016 das 08h30 às 12h00
	Turma II: 09/03/2016 das 08h30 às 12h00
	Turma III: 14/03/2016 das 08h30 às 12h00
	Turma IV: 17/03/2016 das 08h30 às 12h00
	Turma V: 21/03/2016 das 08h30 às 12h00
Local:	Sala de Reuniões da Sede da Secretaria Municipal de Saúde Rua: Gerson França, 7-49 Centro
Palestrantes:	Enf.ª Ana Carolina Viranda Pereira Dra. Cristiane Rosevelte e Silva (Médica Sanitarista) Enf.ª Gisele Leite Gil Enf.ª Hilsa Emilia Meza Enf.ª Natalia de Fatima Paes
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições das 08h00 do dia 08/01/2016 até às 16h00 do dia que antecede o curso. Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude**
Realização:	SMS/DSC/DVE

Maiores informações: DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

CONCURSO PÚBLICO - ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO
(MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA)
RETIFICAÇÃO DO EDITAL SMS Nº 05/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital SMS nº ***05/2015*** de Abertura de Inscrições do Concurso Público para o cargo de ***ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO (MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA)***, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru em 08 (oito) de dezembro de 2015, resolve RETIFICAR o subitem 1.2, item 1, do Capítulo V; subitem 1.1, item 1, do Capítulo VI; item 9, do Capítulo VII; item 4, do Capítulo VIII; item 3, do Capítulo XV:

ONDE SE LÊ: "... Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, localizada na Rua José Aiello, 3-30, Vila Santa Clara, Bauru/SP, CEP: 17014-273, ..."

LEIA-SE: "... Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, localizada na Rua Gerson França, 7-49, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-200, ..."

Bauru, 30/01/2016
Dr. José Fernando Casquel Monti
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO - ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO
(MÉDICO PEDIATRA)
RETIFICAÇÃO DO EDITAL SMS Nº 04/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital SMS nº ***04/2015*** de Abertura de Inscrições do Concurso Público para o cargo de ***ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO (MÉDICO PEDIATRA)***, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru em 08 (oito) de dezembro de 2015, resolve RETIFICAR o subitem 1.2, item 1, do Capítulo V; subitem 1.1, item 1, do Capítulo VI; item 9, do Capítulo VII; item 4, do Capítulo VIII; item 3, do Capítulo XV:

ONDE SE LÊ: "... Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, localizada na Rua José Aiello, 3-30, Vila Santa Clara, Bauru/SP, CEP: 17014-273, ..."

LEIA-SE: "... Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, localizada na Rua Gerson França, 7-49, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-200, ..."

Bauru, 30/01/2016
Dr. José Fernando Casquel Monti
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
6675/16	MARCIA REGINA TURINI	39157/C-1
7174/16	HISAE KANAZAWA OHOUAN	39158/C-1
7176/16	MARIA ELIZABETE RODRIGUES	19880/E-1

RECURSO INDEFERIDO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/E-DOC
57921/15	ELIZABETE GASPARIM GUEDES	3700/16

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
60640/15	ELISABETE APARECIDA FOSTER	19537/E-1
65785/15	MAURO PEREIRA JUNIOR	19623/E-1

CONVERSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
50818/15	MILENA HUNGARO HONORIO DOS SANTOS	20969/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
59561/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02976/B-1
59530/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1519/C-1
59533/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1509/C-1
57143/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02977/B-1
59559/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02978/B-1
61500/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1518/C-1
59524/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1517/C-1
59521/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1515/C-1
59519/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02975/B-1
59522/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02970/B-1
59529/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02972/B-1
59520/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02973/B-1
59555/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02974/B-1
59554/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02968/B-1
59551/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02971/B-1
59526/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1513/C-1
59528/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1511/C-1
59547/15	TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	1508/C-1

COMUNICAÇÃO DE CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
50818/15	MILENA HUNGARO HONORIO DOS SANTOS	0474/C-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
68435/15	BERNADETTE COVOLAN ULSON

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
LUIZ EDUARDO ALVES	TB	RUA AFONSO PENA Nº7-77 – JD.BELA VISTA	4	0304	007	**1º**
DOUGLAS MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS	TB	RUA LUIZ ROSA DE LIMA –JARDIM TV	4	3154	003	**3º**
MARIA APARECIDA DA SILVA	TB	RUA TOMASIA INES DA CONCEIÇÃO QD04 PAR – V. STA LUZIA	4	0912	001	**3º**
FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV	TB	RUA PROF. JOSE RANIERI QD 09 PAR - CENTRO	2	0235	021	**3º**
JOÃO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA ZACARIAS MARTINS QD 01 PAR – JD.MARILIA	4	3183	010	**3º**
LUZIA APARECIDA GALHARDO PERES	TB	RUA FERNANDO ZUICKER QD 12 IMPAR-PQ.BOA VISTA	4	0455	012	**3º**
JOEL VANDERLEI DE CASTRO FILHO	TB	RUA ZACARIAS MARTINS QD 01 – JD. MARILIA	4	3184	005	**3º**

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE
DAVID SERAFIM SOBRINHO	TB	RUA ROBSON RODRIGO MODENESE QD.1 PAR – N.JARDIM PAGANI	4	0828	023
ROSA DE CASTRO HENRIQUE	QR	RUA ALBERTO QUERCIO Nº1-46 – JD.ARARUNA	4	1849	010
PAULO SERGIO BORTOLOTI	TB	RUA UM QD.1 – VILA CARMEM	3	0448	073
PAULO ROBERTO FRANCO	TB	RUA UM QD.1 – VILA CARMEM	3	0448	076
NVI CONSTRUTORA LTDA –EPP	TB	RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI QD.1 PAR – VILA CARMEM	3	0448	021
PAULO LEANDRO PROCOPIO DA SILVA	TB	RUA UM QD.1 – VILA CARMEM	3	0448	083
ANDREA SALCEDO MONTEIRO DOS SANTOS GOMES	TB	RUA UM QD.1 – VILA CARMEM	3	0448	081
DARCY ANTUNES LEITE	TB	RUA DEMERVAL GRAZIANI QD.3 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3553	024

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
7183/16	AUTO POSTO MÁXIMO DE BAURU LTDA	34968/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
48896/2015	CONCESSIONARIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A	14949/E-1
49803/2015	ANNA HOTEL LTDA	15037/E-1
52677/2015	COMPANHIA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA PAULISTA	14986/E-1
61769/2015	CEJAM – LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME	19558/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
970/2016	FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO MEDICO HOSPITALAR	15	39107/C-1
72056/2015	E.C. RIBEIRO E CIA DE CONSTRUÇÃO DE CONCRETO LTDA	90	15581/E-1
69024/2015	BENETI & GENOVA LTDA - EPP	30	15013/E-1

ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
67216/2015	**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR – HOSPITAL DE BASE**	**19554/E-1**

ERRATA:
PUBLICADO EM D.O.M. EM 30/01/2016
ONDE SE LÊ:
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	47120/2010
RAZÃO SOCIAL	OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA -EPP
CNPJ	05.771.750/0001-80
INTERESSADO	BRUNO NOVAES MARTINS
CPF	305.366.098-121OSE DA SILVA QUARESMAVALHO MEDE BAURU PRODUTOS ALIMENTICIOS1OSE DA SILVA QUARESMAVALHO MEDE BAURU PRODUTOS ALIMENTICIOS
CRQ/SP	54426/01-D

LEIA-SE:
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	47120/2010
RAZÃO SOCIAL	OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA -EPP
CNPJ	05.771.750/0001-80
INTERESSADO	BRUNO NOVAES MARTINS
CPF	306.366.098-12
CRBio/SP	54426/01-D

ONDE SE LÊ:
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	36130/13
RAZÃO SOCIAL	LARA MARZOCHI EXTRAÇÃO DE AGUA
CNPJ	14.636.944/0001-64
INTERESSADO	BRUNO NOVAES MARTINS
CPF	305.366.098-121OSE DA SILVA QUARESMAVALHO MEDE BAURU PRODUTOS ALIMENTICIOS1OSE DA SILVA QUARESMAVALHO MEDE BAURU PRODUTOS ALIMENTICIOS
CRQ/SP	54426/01-D

LEIA-SE:
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	36130/13
RAZÃO SOCIAL	LARA MARZOCHI EXTRAÇÃO DE AGUA
CNPJ	14.636.944/0001-64
INTERESSADO	BRUNO NOVAES MARTINS
CPF	306.366.098-12
CRBio/SP	54426/01-D

ONDE SE LÊ:
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	12168/07
RAZÃO SOCIAL	POSTO AVENIDA PACIFICO LTDA
CNPJ	00.447.319/0001-60
INTERESSADO	AILTON ANTONIO CHACON
CPF	154.631.680-911OSE DA SILVA QUARESMAVALHO MEDE BAURU PRODUTOS ALIMENTICIOS1OSE DA SILVA QUARESMAVALHO MEDE BAURU PRODUTOS ALIMENTICIOS
CRQ/SP	04.425.164

LEIA-SE:
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	12168/07
RAZÃO SOCIAL	POSTO AVENIDA PACIFICO LTDA
CNPJ	00.447.319/0001-60
INTERESSADO	AILTON ANTONIO CHACON
CPF	154.631.680-91
CRQ/SP	04.425.164

ONDE SE LÊ:
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	13975/06
RAZÃO SOCIAL	SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
CNPJ	73.471.989/0112-00
INTERESSADO	AILTON ANTONIO CHACON
CPF	154.631.680-911OSE DA SILVA QUARESMAVALHO MEDE BAURU PRODUTOS ALIMENTICIOS1OSE DA SILVA QUARESMAVALHO MEDE BAURU PRODUTOS ALIMENTICIOS
CRQ/SP	04.425.164

LEIA-SE:
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	13975/06
RAZÃO SOCIAL	SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
CNPJ	73.471.989/0112-00
INTERESSADO	AILTON ANTONIO CHACON
CPF	154.631.680-91
CRQ/SP	04.425.164

ONDE SE LÊ:
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	23715/09
RAZÃO SOCIAL	COLEGIO E CURSO PROFISSIONALIZANTE ATHENA DINAMICO LTDA -ME
CNPJ	10.592.893/0001-65
INTERESSADO	AILTON ANTONIO CHACON
CPF	154.631.680-911OSE DA SILVA QUARESMAVALHO MEDE BAURU PRODUTOS ALIMENTICIOS1OSE DA SILVA QUARESMAVALHO MEDE BAURU PRODUTOS ALIMENTICIOS
CRQ/SP	04.425.164

LEIA-SE:
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	23715/09
RAZÃO SOCIAL	COLEGIO E CURSO PROFISSIONALIZANTE ATHENA DINAMICO LTDA -ME
CNPJ	10.592.893/0001-65
INTERESSADO	AILTON ANTONIO CHACON
CPF	154.631.680-91
CRQ/SP	04.425.164

ONDE SE LÊ:
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	2080/05
RAZÃO SOCIAL	ASSOCIAÇAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO
CNPJ	06.099.229/0103-36
INTERESSADO	FLAVIA MARIA GONÇALVES AYRES
CPF	065.591.658-091OSE DA SILVA QUARESMAVALHO MEDE BAURU PRODUTOS ALIMENTICIOS1OSE DA SILVA QUARESMAVALHO MEDE BAURU PRODUTOS ALIMENTICIOS
CRQ/SP	12930

LEIA-SE:
ASSUNÇAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	2080/05
RAZÃO SOCIAL	ASSOCIAÇAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO
CNPJ	06.099.229/0103-36
INTERESSADO	FLAVIA MARIA GONÇALVES AYRES
CPF	065.591.658-09
CRF/SP	12930

EXTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.824/13 - PROCESSO Nº 3.887/13 - **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** SORRI BAURU - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 6.1. da Cláusula Sexta do convênio original, para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando de 34 (trinta e quatro) meses para 46 (quarenta e seis) meses, sendo que referido item passa a ter a seguinte redação: "6.1. O presente Termo de Convênio terá vigência de 46 (quarenta e seis) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo." Por consequência, as partes resolvem alterar o item 5.1. da Cláusula Quinta, do convênio original, para acrescer o valor de R$ 9.574.772,52 (nove milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), passando o valor total estimado do convênio de R$ 27.128.522,14 (vinte e sete milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e quatorze centavos), para R$ 36.703.294,66 (trinta e seis milhões, setecentos e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), razão pela qual o mencionado item passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA: DO FINANCIAMENTO - 5.1. O CONVENENTE destinará obedecendo, ao critério estabelecido por equipe completa de saúde da família (Equipe Mínima de Saúde da Família, Equipe de Saúde Bucal, Equipe de Apoio e Profissionais Substitutos) o valor mensal estimado por equipe de R$ 70.441,61 (setenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), pelas 11 (onze) equipes de R$ 774.857,71 (setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos) e o valor mensal estimado por agente comunitário de R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) pelos 12 (doze) Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS), de R$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais). O presente convênio terá o valor estimado para os três programas (Agentes Comunitários, Saúde Bucal e Saúde da Família), em R$ 36.703.294,66 (trinta e seis milhões, setecentos e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos) a ser pago em 46 (quarenta e seis) parcelas, que será suportado pelas dotações orçamentárias vigentes, sendo repassado à CONVENIADA mensalmente, o valor oriundo de repasses do Ministério da Saúde e Tesouro Municipal. 5.1.1. O repasse será mensal e referente às equipes/agentes atuantes, ou seja, conforme forem sendo implantadas mediante ordem de serviço da Secretaria Municipal de Saúde, estas entrarão no repasse mensal.- **ASSINATURA**: 29/01/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III
Editais

CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE BAURU
REGIMENTO INTERNO DAS CÂMARAS TEMÁTICAS

O Conselho Municipal de Mobilidade do Município de Bauru - CMM, considerando o disposto na Lei Municipal 6.576, de 23 de outubro de 2014, aprova o seguinte Regimento Interno das Câmaras Técnicas.

TÍTULO I
DA NATUREZA, COMPETÊNCIA E COMPOSIÇÃO.

Art. 1º - As Câmaras Temáticas, que contemplarão temas relacionados à Mobilidade, serão criadas através de votações em Plenário do Conselho Municipal de Mobilidade, definido neste como CMM, e instituídas por meio de resoluções.

§ 1º - Entende-se por Mobilidade, para fins desse documento, a condição em que se realizam os deslocamentos de pessoas e cargas no espaço do Município.

§ 2º - Entende-se por Câmara Temática um grupo de Estudos Técnicos composto por Membros do CMM e convidados.

Art. 2º - As Câmaras Temáticas serão formadas por iniciativa do Plenário do CMM, para debater, examinar e formar opinião sobre Matéria, Assunto ou Processos designados pelo CMM.

Parágrafo Único - A Câmara Temática poderá solicitar ao Plenário do CMM, por iniciativa própria, a aprovação para a realização de Estudos Técnicos relacionados à sua área de competência.

Art. 3º - As resoluções que instituem as Câmaras Temáticas deverão conter:

I - Temporalidade da Câmara Temática.
II - Nome da Câmara Temática.
III - Os seus objetivos e as suas atribuições.
IV - A composição de cada Câmara Temática, especificando:
a) O número de seus membros.
b) Os nomes dos seus membros.
V - O prazo em que o Parecer, Manifestação ou Estudo da Câmara Temática deverá ser apresentado ao CMM, podendo em razão da complexidade da matéria ou de condições específicas determinar a apresentação de informes periódicos, hipótese em que deverá ser fixada a periodicidade.
VI - Demais condições de funcionamento, em virtude de especificidade da mesma.

Art. 4º - As temporalidades das Câmaras Temáticas serão Permanentes ou Especiais.

§ 1º - Entende-se por Câmaras Temáticas Permanentes (CTP) aquelas que necessitam de Estudos Técnicos constantes.
§ 2º - Entende-se por Câmaras Temáticas Especiais (CTE) aquelas que os Estudos Técnicos são voltados a um programa, projeto, análise de Processos ou atividade específica.
§ 3º - As Câmaras Temáticas Especiais (CTE) terão atribuições específicas, extinguindo-se quando preenchidos os fins a que se destinam, com a apresentação de Parecer Final, esse produzido pelos seus membros e apresentado ao CMM.

Art. 5º - Cada Câmara Temática será composta de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros.

§ 1º - O Coordenador deverá ser membro titular.
§ 2º - O Coordenador eleito não poderá coordenar mais de uma Câmara Temática.
§ 3º - Os Conselheiros do CMM poderão ser membros de, no máximo, 03 (três) Câmaras Temáticas simultaneamente.
§ 4º - Poderá haver membros convidados, os quais não poderão ultrapassar o número de 02 (dois);
§ 5º - Em casos excepcionais, e desde que aprovado pelo Plenário do CMM, a Câmara Temática poderá exceder o número de 05 (cinco) membros.

Art. 6º - O Coordenador será eleito pelos membros da Câmara Temática, o qual possuirá um mandato de 12 (doze) meses, permitida uma única recondução, sempre respeitada a duração do mandato do CMM.

Art. 7º- Compete ao Coordenador da Câmara Temática:

I - Dirigir e coordenar as atividades da Câmara Temática, determinando as providências necessárias ao seu pleno desempenho.
II - Designar Relatores para os Processos.
III - Designar, dentre os integrantes da Câmara Temática, um membro para secretariar os trabalhos.
IV - Convocar e presidir as reuniões da Câmara Temática.
V - Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.
VI - Estabelecer a Ordem do Dia por ocasião das convocações.
VII - Fixar a duração das reuniões, os horários destinados ao Expediente e à Ordem do Dia.
VIII - Estabelecer limites de inscrições para participação nos debates.
IX - Encaminhar o Parecer Final dos Estudos Técnicos e anunciar seus resultados.
X - Decidir sobre questões de ordem ou submetê-las à Câmara Temática.
XI - Fixar o prazo para a apresentação do Parecer Final ou Informe Periódico, bem como promover seu devido encaminhamento à presidência do CMM.
XII - Requisitar ao presidente do CMM a expedição de convites, para o comparecimento às reuniões da Câmara Temática, a dirigentes, representantes ou técnicos de Órgãos e Entidades, objetivando a prestação de esclarecimentos e contribuições às discussões de trabalhos.
XIII - Adotar outras providências destinadas ao regular andamento dos trabalhos e atingimento das atribuições da Câmara Temática.

Art. 8º- Compete aos Relatores das Câmaras Temáticas:

I - Decidir o aceite do Processo, com justificativa em caso de negativa.
II - Cumprir os prazos estabelecidos.
III - Participar de todas as reuniões sobre o Processo relatado.
IV - Durante o estudo e na elaboração do Parecer, poderá solicitar documentos complementares.
V - Elaborar o Parecer, baseado nos documentos juntados, a ser apreciado e validado pelos demais membros da Câmara Temática.
VI - Encaminhar o parecer para os demais membros da Câmara Temática com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da reunião de apresentação.
VII - Apresentar, na ocasião da reunião de apresentação, o Parecer sobre o assunto do Processo, oportunidade na qual os demais membros poderão acompanhar seu voto ou decidir por elaborar um voto divergente.
VIII - Após a deliberação, é de responsabilidade do relator a redação do Parecer Final para envio ao Coordenador, que por sua vez enviará ao Presidente do CMM.

Art. 9º - Compete aos Membros das Câmaras Temáticas:

I - Participar efetivamente das reuniões ordinárias e extraordinárias e atividades da Câmara Temática.
II - Discutir e votar as questões submetidas à apreciação da Câmara Temática.
III - Justificar o não comparecimento às reuniões, comunicando previamente o Coordenador da Câmara Temática.
IV - Pedir vistas dos Processos quando discordar do voto do Relator, a fim de, respeitados os prazos, se manifestar por escrito.
V - Desempenhar as missões às quais foi incumbido pelo Coordenador da Câmara Temática.

TÍTULO II
DAS REUNIÕES

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º - As Câmaras Temáticas reunir-se-ão em reunião ordinária uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocadas pelo seu Coordenador.

§ 1º - Em caso de não realização da reunião ordinária, o Coordenador deverá justificar o fato junto ao presidente do CMM, que ficará responsável por dar conhecimento ao Plenário do CMM.
§ 2º - Não será admitida a não realização de reunião ordinária por 02 (dois) meses seguidos.

Art. 11 - Para as reuniões ordinárias, em virtude de serem previamente agendadas, não haverá necessidade de qualquer comunicação prévia aos membros das Câmaras Temática, salvo na hipótese da sua não realização.

Art. 12 - O membro que faltar a duas reuniões ordinárias ou extraordinárias consecutivas, ou a quatro alternadas, sem justificativa, terá seu nome encaminhado ao CMM para ser substituído.

§ 1º - A justificativa de faltas deverá ser encaminhada, por escrito, ao coordenador da Câmara Temática, anteriormente à reunião, ou em até 48 horas após a mesma.
§ 2º - A substituição de membros somente será realizada em reuniões do CMM e com aprovação do Plenário.

Art. 13 - As reuniões terão a duração máxima de duas horas, salvo requerimento do Coordenador da Câmara Temática, quando poderão ser prorrogadas por mais trinta minutos.

Art. 14 - Nas reuniões, a presença e as manifestações de visitantes somente serão admitidas por aprovação do Coordenador da Câmara Temática ou pela maioria simples dos seus membros.

CAPÍTULO II
DOS TRABALHOS

Art. 15 - A ordem dos trabalhos nas Reuniões será a seguinte:

I - Abertura da reunião pelo Coordenador.
II - Apresentação da ordem do dia.
III - Apreciação dos assuntos e questões definidas na ordem do dia.
IV - Distribuição dos Processos aos Relatores para a devida manifestação, a fim de serem apreciados nas reuniões subsequentes.
V - Elaboração de Relatório Simplificado e formalização de Lista de Presença de cada reunião, com base no constante do anexo IV.

CAPÍTULO III
DOS PROCESSOS E DOS ESTUDOS TÉCNICOS

Art. 16 - Os exames dos Processos ou Estudos Técnicos, nas reuniões e pelas Câmaras Temáticas, dar-se-ão observada à ordem cronológica de entrada dos respectivos processados.

Parágrafo Único - Extraordinariamente, consideradas as circunstâncias que envolvem o caso e as consequências dele advindas, o Coordenador, ou a maioria simples dos membros da Câmara Temática, poderá incluir, em regime de urgência, a apreciação de Processos ou Estudos, em desatenção à regra ditada pelo *caput* deste artigo.

Art. 17 - Os Processos ou Estudos Técnicos de competência da Câmara Temática serão recebidos e controlados pelo Coordenador da Câmara Temática.

Art. 18 - A fim de melhor instruir os Processos ou Estudos, o Relator poderá, excepcionalmente e de forma motivada, requerer diligências.

TÍTULO III
DO JULGAMENTO

Art. 19 - A manifestação do Relator nos Processos ou nos Estudos Técnicos deverá conter um Resumo Descritivo, a Análise Fundamentada e o seu Parecer.

Art. 20 - Após a leitura da manifestação do Relator abre-se, ato contínuo, o período de debates entre os membros da Câmara Temática com mediação do Coordenador, cabendo a esse último, a seguir, submeter a matéria à deliberação, colhendo as manifestações dos demais membros.

Parágrafo Único - O Parecer poderá ser reformulado, total ou parcialmente, antes do Coordenador proclamar o resultado final do Processo ou Estudo Técnico.

Art. 21 - Qualquer membro da Câmara Temática, em reunião, somente poderá requerer vista do Processo ou Estudo Técnico logo após a manifestação do Relator, sendo que cada membro terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para a sua manifestação e devolução do Processo ou Estudo Técnico.

§ 1º - O pedido de vista poderá ser aproveitado pelos demais membros que desejarem, não podendo ser concedida sua reiteração nas reuniões subsequentes.

§ 2º - Quando houver mais de um pedido de vista o prazo será comum, e o Processo ou Estudo permanecerá à disposição dos membros na Câmara Temática.

Art. 22 - O Coordenador deverá disponibilizar, em meio eletrônico e/ou digitalizado, os Pareceres Finais dos Processos e Estudos Técnicos da Câmara Temática, com antecedência de 15 (quinze) dias úteis da reunião do CMM que contemplará o assunto na pauta.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 - Este Regimento Interno poderá ser alterado pela maioria simples do CMM.

Art. 24 - As questões não abrangidas pelas disposições deste Regimento serão resolvidas por deliberação do Plenário do CMM.

Art. 25 - É parte integrante deste Regimento, em formato de anexos, *Modelo de Manifestação*, *Modelo de Relatório Final*, *Modelo de Resolução* e *Modelo de Ata com Lista de Presença*, constantes, respectivamente, dos Anexos I, II, III e IV.

Art. 26 - Este Regimento Interno, aprovado pelo Plenário em 01 de Outubro de 2015 e retificado em 06 de novembro de 2015, entrará em vigor na data da sua publicação.

Bauru, 06 de novembro de 2015.

ANEXO I
MODELO DE PARECER

CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE BAURU
Nome da Câmara Temática

PARECER

Processo/Estudo nº: .....
Coordenador: .....
Objeto/Assunto: .....

Ilustre Coordenador,

I – DOS FATOS
(Neste item deverá fazer um resumo descritivo do Processo ou dos Estudos Técnicos, relatando todos os fatos do Processo ou Estudo como a instauração, os motivos, dentre outros)

II – DA FUNDAMENTAÇÃO
(Neste item deverá demonstrar os motivos que irão subsidiar a conclusão do seu parecer circunstanciado, como embasamento técnico e referência dos documentos, dentre outros)

III – DA CONCLUSÃO
(Neste item deverá relatar a conclusão do Processo ou Estudo)

É o Parecer.

Bauru, ... de ..... de 20.....

Nome do Membro Relator
Relator

ANEXO II
MODELO DE PARECER FINAL

CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE BAURU

Nome da Câmara Temática

PARECER FINAL

Processo/Estudo nº: .....
Coordenador: .....
Objeto/Assunto: .....

Ilustre Presidente,

I – DOS FATOS
(Neste item deverá fazer um resumo descritivo dos trabalhos ou dos Estudos Técnicos, relatando todos os fatos do Processo ou Estudo, bem como das reuniões)

II – DO PARECER FINAL
(Neste item deverá relatar as manifestações dos membros da Câmara Temática e a sua fundamentação)

É o Parecer Final.

Bauru, ... de ..... de 20.....

Nome do Coordenador
Coordenador da Câmara Temática

ANEXO III
MODELO DA RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE BAURU

RESOLUÇÃO Nº ..... de ..... de ..... de 20.....

Cria e Institui a Câmara Temática .....

O CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE BAURU - CMM, usando da competência que lhe confere o artigo 4º da na Lei Municipal nº 6.576, de 23 de outubro de 2014, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Mobilidade do Município de Bauru e do Regimento Interno do CMM.

Considerando a necessidade de criação de Câmaras Temáticas e considerando o vigente Regimento Interno das Câmaras Temáticas do CMM, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru/SP, de ..... de ..... de 20....., resolve:

Art. 1º - Criar e Instituir a Câmara Temática .....

Art. 2º - A Câmara Temática terá como objetivo .....

Art. 3º - A supracitada Câmara Temática também deverá analisar e fazer os Estudos Técnicos .....

Art. 4º - A Câmara Temática ..... será composta por ..... membros do CMM, sendo eles:

I - ....., representante do segmento .....
II - ....., representante do segmento .....
III - ....., representante do segmento .....
IV - ....., representante do segmento .....
V - ....., representante do segmento .....

Art. 5º - Em razão da complexidade da matéria deverá a Câmara Temática apresentar informes periódicos sobre os trabalhos e estudos desenvolvidos.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ... de ..... de 20.....

Nome do Presidente do CMM
Presidente do Conselho Municipal de Mobilidade do Município de Bauru – CMM

ANEXO IV
MODELO DE RELATÓRIO SIMPLIFICADO COM LISTA DE PRESENÇA

CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE BAURU
Nome da Câmara Temática

RESUMO DAS ORDENS DO DIA E DISCUSSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Segmento	Assinatura

Bauru, ... de ..... de 20.....

Nome do Secretário
Secretário da Câmara Temática

CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE BAURU

Resolução CMM nº 01, de 03 de dezembro de 2015

Dispõe sobre a Criação da Câmara Temática "Plano de Mobilidade de Bauru" e a indicação do respectivo coordenador

O CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE BAURU - CMM, usando da competência que lhe confere o artigo 4º da Lei Municipal nº 6.576, de 23 de outubro de 2014, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Mobilidade do Município de Bauru e do artigo 18 do Regimento Interno do CMM,
Considerando as deliberações do Plenário na reunião realizada no dia 01/10/2015, resolve

Art. 1º - Criar e Instituir a Câmara Temática **Permanente:** "Plano de Mobilidade de Bauru";

Art. 2º - A Câmara Temática terá como objetivo: A Elaboração e Acompanhamento do Plano de Mobilidade de Bauru;

Art. 3º - A supracitada Câmara Temática também deverá analisar e realizar Estudos Técnicos relacionados ao assunto;

Art. 4º - A Câmara Temática elencada no art.1º será composta por .04 (quatro) membros do CMM, sendo:
I - Celso Socorro de Oliveira: representante do segmento Sociedade Civil;
II - Ellen Beatriz S. Fonseca de Castro: representante do segmento Pode Público
III - Fabio Eduardo da Silva, representante do segmento Sociedade Civil
IV - Wellington Coelho de Aquino, representante do segmento Sociedade Civil
Art. 5º - Fica eleito coordenador da referida Câmara Temática o conselheiro Celso Socorro de Oliveira.

Art. 6º- Em razão da complexidade da matéria a Câmara Temática deve apresentar **semestralmente** ao CMM relatório técnico, que deve conter:
- Quais as reuniões realizadas;
- Quais as solicitações pedidas;
- Quais as solicitações atendidas e
- Cópia de toda documentação disponibilizada no período.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 14 de janeiro de 2016

Vanderlei Aparecido de Oliveira
Presidente do CMM/ Bauru

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2015 - PROCESSO Nº 38.883/2015 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA - Interessada: Secretaria Municipal de Obras e o Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE. Em razão do aumento de preços dos produtos no mercado as partes resolvem alterar o preço a partir de **11 de janeiro de 2016**, para os lotes 01 e 02, itens 01 e 02 de acordo com os valores abaixo discriminados:
As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço nº 167/2015, firmada em 01 de outubro de 2015, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.
LOTE Nº 01 – COTA PRINCIPAL

Item	Quantidade Estimada Anual	Unidade	Especificações	Marca E Ou Procedência	Valor Unitário a ser substituído	Valor Unitário substituto
01	1725	Tonelada	Cimento Asfáltico CAP 50/70	Petróleo Brasileiro	1.655,84	2.012,00
02	394	Tonelada	Emulsão Asfáltica RR 2 C	CBB	1.340,02	1.593,00

LOTE Nº 02 – COTA RESERVADA

Item	Quantidade Estimada Anual	Unidade	Especificações	Marca E Ou Procedência	Valor Unitário a ser substituído	Valor Unitário substituto
01	575	Tonelada	Cimento Asfáltico CAP 50/70	Petróleo Brasileiro	1.655,84	2.012,00
02	131	Tonelada	Emulsão Asfáltica RR 2 C	CBB	1.340,02	1.593,00

Bauru, 03/02/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **561/2015 - Processo n. º 55.727/2015 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n. º **307/2015 –** Sistema Registro de Preços **- OBJETO: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 340 (TREZENTOS E QUARENTA) APARELHOS TELEFÔNICOS COM FIO E 383 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS) APARELHOS TELEFÔNICOS SEM FIO - Interessadas:** Secretarias Municipais de Saúde, Administração, Educação, Obras, Finanças, dos Negócios Jurídicos, Planejamento, Bem Estar Social, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, Cultura, Administrações Regionais, Agricultura e Abastecimento, Desenvolvimento Economico, Corpo de Bombeiros, Gabinete, Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE e Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – Emdurb. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **homologados em 02/02/2016** pelo Secretário Municipal de Administração à empresa abaixo:

LOTE 01 – APARELHOS DE TELEFONE - COTA RESERVADA.
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006**.** No caso do item/lote da cota reservada restar deserto, esse será aberto para a participação dos demais licitante presentes (pertinentes ao objeto) na mesma sessão, passando a integrar a cota principal.

EMPRESA: D&T COMERCIO E SERVICOS LTDA ME – FLS. 254						
ITEM	**QUANT. ESTIMADA ANUAL**	**UN**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	**85**	UN	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, COM CONTROLE DE VOLUME, TECLA FLASH, TECLA REDISCAR, TECLA PAUSA, DISCAGEM TIPO TOM E PULSO, VISOR DE LED/LCD, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS.	KEO – K302	R$ 64,64	R$ 5.494,40
02	**95**	UN	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, TECLA REDISCAR, TECLA FLASH, IDIOMA PORTUGUÊS, MÍNIMO 10 MEMÓRIAS PARA REDISCAR, 03 OPÇÕES DE VOLUME E LOCALIZADOR DE MANOFONE, VISOR DE LED/LCD, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS.	INTELBRAS TS40ID	R$ 113,62	R$ 10.793,90
					VALOR TOTAL DO LOTE 01	**R$ 16.288,30**

LOTE 02 – APARELHOS DE TELEFONE - COTA PRINCIPAL - todos os interessados que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

EMPRESA: D&T COMERCIO E SERVICOS LTDA ME – FLS. 254						
ITEM	**QUANT. ESTIMADA ANUAL**	**UN**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	**255**	**UN**	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, COM CONTROLE DE VOLUME, TECLA FLASH, TECLA REDISCAR, TECLA PAUSA, DISCAGEM TIPO TOM E PULSO, VISOR DE LED/LCD, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS.	KEO – K302	R$ 64,64	R$ 5.494,40
02	**288**	**UN**	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, TECLA REDISCAR, TECLA FLASH, IDIOMA PORTUGUÊS, MÍNIMO 10 MEMÓRIAS PARA REDISCAR, 03 OPÇÕES DE VOLUME E LOCALIZADOR DE MANOFONE, VISOR DE LED/LCD, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS.	INTELBRAS TS40ID	R$ 113,62	R$ 10.793,90
VALOR TOTAL DO LOTE 02						**R$ 49.205,78**

Bauru, 03/02/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **521/2015 - Processo n. º 49.179/2015 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n. º **281/2015 –** Sistema Registro de Preços **- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE GUINDASTE TELESCÓPICO, COM NO MÍNIMO 40 METROS DE LANÇA (PRINCIPAL + AUXILIAR), COM CAPACIDADE NOMINAL DE 30 TONELADAS, NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 300(TREZENTAS) HORAS - Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **homologados em 02/02/2016** pelo Secretário Municipal à empresa abaixo:
LOTE 01 – LOCAÇÃO DE GUINDASTE TELESCÓPICO COM CAPACIDADE DE 30 TONELADAS.

EMPRESA: V GARCIA & GARCIA GUINDASTE LTDA – ME – FLS. 137					
ITEM	**QUANT. ESTIMADA ANUAL DE HORAS.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA/ MODELO**	**P. UNIT.**	**P. TOTAL**
01	300	Locação de horas de guindaste hidráulico telescópico, com no mínimo 40 metros de lança (principal + auxiliar), com capacidade nominal de 30T (trinta toneladas).	MADAL300L	R$ 165,00	R$ 49.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					**R$ 49.500,00**

Bauru, 03/02/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **539/15 - Processo nº 55.715/2015 – Modalidade:** Pregão Presencial nº **139/2015** – Sistema Registro de Preços **- Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 15.514 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E CATORZE) GALÕES DE 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL NATURAL - Interessados:** Secretarias Municipais da Administração, Cultura, Desenvolvimento Econômico, Educação, Finanças, Bem Estar Social, Planejamento, Esportes e Lazer, Obras, Administrações Regionais, Negócios Jurídicos, Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, Gabinete do Prefeito e 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **homologados em 01/02/2016** pelo Prefeito Municipal as empresas abaixo:

1ª CLASSIFICADA - D.B.M. GOMES - ME
LOTE 01 - GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL - COTA RESERVADA
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**ÁGUA MINERAL NATURAL (GALÃO DE 20 LITROS)**	**GALÕES**	**3.878**	**R$ 5,02**	**R$ 19.467,56**
VALOR TOTAL DO LOTE 01					**R$ 19.467,56**

1ª CLASSIFICADA - D.B.M. GOMES - ME
LOTE 02 - GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL – COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Q T D . ESTIMADA ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**ÁGUA MINERAL NATURAL (GALÃO DE 20 LITROS)**	**GALÕES**	**11.636**	**R$ 5.02**	**R$ 58.412,72**
VALOR TOTAL DO LOTE 02					**R$ 58.412,72**

2ª CLASSIFICADA - KOCH, BUENO E ALVES DA SILVA TREINAMENTO E ASSESSORIA LTDA - ME
LOTE 01 - GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL - COTA RESERVADA
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06. .

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Q T D . ESTIMADA ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**ÁGUA MINERAL NATURAL (GALÃO DE 20 LITROS)**	**GALÕES**	**3.878**	**R$ 5,02**	**R$ 19.467,56**
VALOR TOTAL DO LOTE 01					**R$ 19.467,56**

2ª CLASSIFICADA - KOCH, BUENO E ALVES DA SILVA TREINAMENTO E ASSESSORIA LTDA - ME
LOTE 02 - GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL – COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Q T D . ESTIMADA ANUAL	VA L O R UNIT.	VALOR TOTAL
01	**ÁGUA MINERAL NATURAL (GALÃO DE 20 LITROS)**	**GALÕES**	**11.636**	**R$ 5.02**	**R$ 58.412,72**
VALOR TOTAL DO LOTE 02					**R$ 58.412,72**

Bauru, 03/02/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

Ata de **Registro de Preços** – Modalidade: Pregão Presencial **nº 140/2015** - Processo nº **55.179/2015** – **Objeto:** ***Aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos*** *– padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência* - Proponentes num total de 09 empresas interessadas. **CONTRATANTE**: Município de Bauru – Prazo de **Validade**: 01 (um) ano – Assinatura em **22/01/2016** - Contratadas:
CIRURGICA UNIAO LTDA – RP N° 35/2016
C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A – RP N° 30/2016
MASIF ARTIGOS MED. E HOSP. LTDA – RP N° 32/2016
MAX MEDICAL COM. DE PROD. MED. E HOSP. LTDA – RP N° 33/2016
MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – RP N° 31/2016
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – RP N° 34/2016
Bauru - Divisão de Compras, 03/02/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **3.817/2016** – **Modalidade**: Pregão Presencial **SMS n° 03/2016 – tipo Menor Preço por Lote – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP – Objeto:** Prestação de serviços de manutenção, assistência técnica e aferição em aparelhos de esfigmomanômetro e manutenção e assistência técnica estetoscópio, usados em toda a rede Municipal de Saúde. **Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 22/02/2016 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde,** sito Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua Gerson França, 7-49, telefone: (14) 3104-1463/1465. **O edital poderá ser retirado até o dia 19/02/2016 às 17h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeira: Lídice de Barros.
Divisão de Compras, 03/02/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Processo Administrativo nº 3.110/2015 (PMB Nº 26.271/2013) – DAE
Concorrência Pública nº 004/2015 - DAE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE DATA PARA A SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Bauru pertencente à Unidade de Gestão de Recursos Hídricos (UGRH 13 e 16), incluindo a gestão dos serviços de saneamento básico em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, de uso e ocupação do solo, ambiental e de gestão dos recursos hídricos, conforme termo de referência e demais condições especificadas no Anexo I do Edital.
A Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações - CPJL:
Notifica os licitantes do certame epigrafado que as empresas relacionadas abaixo interpuseram recurso.
- B & B Engenharia Ltda.
- Fral Consultoria Ltda.
- Cobrape Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos,
- Gerentec Engenharia Ltda.
- Líder Engenharia e Gestão de Cidades

A CPJL decidiu não conhecer o recurso da licitante Líder Engenharia e Gestão de Cidades e conhecer os demais. E, após detida análise, a CPJL decidiu no mérito, conforme consta da Ata 3082:
Deferir o recurso e considerar HABILITADAS:
- Fral Consultoria Ltda – EPP
- Gerentec Engenharia Ltda
- Cobrape – Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos

E, manter a decisão de INABILITAÇÃO:
- B & B Engenharia Ltda.
- Líder Engenharia e Gestão de Cidades

A CPJL nos termos do disposto no art. 109, § 4°, da Lei Federal 8.666/93 e da cláusula décima oitava do edital, submeteu sua decisão (Ata 3082) ao Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, que a ratificou e homologou.
Intima as licitantes do certame epigrafado da designação da data de 10 de fevereiro de 2016, às 13h30min., para realização da Sessão Pública de Abertura do Envelope 02 (Proposta).
Cientifica que os autos da Concorrência Pública encontram-se à disposição junto a Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações - CPJL para vista nos termos do edital.

HOMOLOGAÇÃO
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e considerando resultado da Avaliação de Desempenho, a aprovação do Estágio Probatório do servidor **Sr. Hermes José Emídio**, matrícula 102.784, confirmando sua efetivação no cargo de Motorista, com efeitos retroativos a partir de 27 de janeiro de 2016.

Bauru, 01 de fevereiro de 2016
Giasone Albuquerque Candia
Presidente

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO
AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

O Serviço de Recursos Humanos solicita o comparecimento dos servidores à **Seção de Promoção Social** do Departamento de Água e Esgoto de Bauru para o **recadastramento de filhos portadores de deficiência,** munidos dos seguintes documentos:
Atestado Médico que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional da Doença),
Declaração do órgão previdênciário (Funprev) constando que o (a) filho (a) está cadastrado como portador de deficiência,
Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão.
Apresentar RG e CPF do dependente se tiver.
Salientamos que o recadastramento deverá ser efetuado de acordo com a Lei Municipal nº 5227/2004 e Decreto Municipal nº 9928/2004, até o mês de Março de 2016. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir do mês de abril de 2016.
Bauru, 12 de janeiro de 2016.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br *presidencia@emdurb.com.br*
sistemaviario@emdurb.com.br *limpezapublica@emdurb.com.br*

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP **COMUNICA,** em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 15 de fevereiro de 2016 (segunda-feira**), a partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/n°, a saber:

01-26102/16	02-26103/16	03-26106/16

04-26107/16	06-26110/16
05-26108/16	

Bauru, 04 de fevereiro de 2016.

Presidente da JARI

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO

A EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, através de seu Presidente Antonio Mondelli Júnior, torna pública a PRORROGAÇÃO do prazo de validade do Processo Seletivo (09/2013) para a função de **AJUDANTE GERAL MASCULINO,** homologado em 27/02/2014, por mais 02 (dois) anos, até 27/02/2018.

ANTONIO MONDELLI JÚNIOR
PRESIDENTE – EMDURB

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: O Setor de Recursos Humanos da EMDURB, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de ESTAGIÁRIO na área de **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, o(a) Sr(a) **ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA**, portador do RG 488689168, classificado(a) em 1° lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, edital nº 011/2014. Este deve comparecer ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/15 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 9651/15

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/15 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 9651/15, regime menor preço. Abertura da sessão em **18/02/2016** às **9 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **AQUISIÇÃO** de **URNAS FUNERÁRIAS,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital.
O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.
Bauru, 04 de Fevereiro de 2016.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Processo nº 7820/15 – Concorrência nº 002/15
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura do envelope de nº 01 "Documentos de Habilitação" da única empresa participante RAQUEL AUGUSTA DE MATTOS 15576460803., a Comissão resolveu habilitá-la. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 "Proposta de Preços, o qual após análise a Comissão julgou regular o valor ofertado por M² que foi de R$ 84,00 (oitenta e quatro reais), totalizando o valor mensal de R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), a licitante foi classificada por estar de acordo com o mínimo estipulado na cláusula 6.1 do edital de licitação. Não havendo outras empresas participantes do certame, abre-se o prazo recursal quanto a habilitação e classificação previsto na Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Ocupação, instalação e exploração de 6m² (seis metros quadrados) de área para comércio no Terminal Rodoviário de Bauru, vedada a comercialização de produtos alimentícios, do ponto comercial nº 05, para permissão onerosa de uso, que encontram-se detalhadamente descrita e especificada no ANEXO I do Edital.
Condições de Pagamento: Será pago a contraprestação mensal para a EMDURB até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido, ou outra data que venha ser convencionada no Termo de Permissão.
Bauru, 04 de fevereiro de 2015.
Comissão de Licitação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/16
Processo nº 8518/15 – Pregão Presencial nº 021/15.
Contratante: EMDURB – Compromissária: GRAFICA E EDITORA CANAAN LTDA – ME.
Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de confecção e entrega de material gráfico, conforme especificação abaixo descrita:

Item	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
09	4.000	un.	Capa de Processo Amarela: Papel cartolina amarela, cartolina 180 gr/m², com tamanho de 48 x 33 cm, medida aberta, com dobra no meio, perfurada, 1 cor/ frente, acondicionados em embalagens com 300 unidades cada.	R$ 0,50	R$ 2.000,00
12	8.000	Un.	Capa de Processo Azul: Pasta em cartolina 240 gr/m², formato mínimo aberto 468 mm x 320 mm, formato mínimo fechada 234 mm x 320 mm, impressa 01 cor na capa, acabamento refilado, arte final, vincada e furada, acondicionados em embalagens com 300 unidades.	R$ 0,66	R$ 5.280,00
14	040	Blocos	Talão de taxas- bloco 50X3, tamanho 15,5X22cm, 1 cor frente em todas as vias, 1ª via sulfite 75gr/ m2, 2ª via amarela,3ª via papel jornal, carbono entre as vias	R$ 8,55	R$ 342,00
17	030	Blocos	Atestado de Saúde Ocupacional: Bloco 50x3, auto copiativo, sendo a 1ª via CB, 2ª via CFB e a 3ª via CF, tamanho 21x29x7 cm, primeira via cor branca, 1 cor frente, segunda via, cor verde 1 cor frente e a terceira via na cor branca, 1 cor frente, acondicionados em embalagens com 10 blocos.	R$ 18,45	R$ 553,50
20	150	Blocos	CONTROLE DE TRÁFEGO COLETA DE LIXO DOMICILIAR COM UMA VIA FRENTE E VERSO NUMERADO.BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL ALCALINO 75 GR / M² 30cmX19 cm - acondicionados em embalagens com 20 blocos	R$ 6,93	R$ 1.039,50
24	400	un.	Pasta em KRAFT: 300 G/M2, formato aberta 498mmx365mm, formato fechada 224mmx365mm, com lombada central de 50mm, acabamento: plastificada externamente, corte especial, 3 vincos 12 furos e grampeada c/ 2 grampos na lombada, impressão 1x0 cor	R$ 4,95	R$ 1.980,00
VALOR TOTAL				**R$ 11.195,00**	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento dos serviços de confecção do material gráfico.
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura: 29/01/2016
Bauru, 04 de fevereiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
Pregão Registro de Preços nº 057/2015 – Processo nº 10054/2015
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, e credenciamento da empresa CARMEM LUCIA REQUENA ME, nos termos da cláusula 7.1.2.1 do Edital, verificou-se a inexistência de 03 (três) licitantes ME's e EPP's, interessados na entrega dos objetos licitados, com prejuízo a competitividade no certame, optando a EMDURB por encerrar a sessão**,** sem a abertura da proposta para estes itens, sendo redesignada nova abertura subsequente do procedimento sem o caráter de exclusividade as Micro-Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).
Objeto: **Contator, disjuntor, espelho, espote plástico, fita isolante, haste terra, interruptor, plug, refletor, soquete, tampa de caixa para embutir, tomada, rele bim e projetor clarão,** que encontra-se detalhadamente especificado no edital.
Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Bauru, 04 de fevereiro de 2016.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Registro de Preços nº 002/2016 – Processo nº 8545/2015
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seus objetos adjudicado para a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, o item 03 com valor unitário de R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos), item 04 com valor unitário de 2,90 (dois reais e noventa centavos) e o item 05 com valor unitário de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos); e para a empresa **DILAINI ENCARNAÇÃO GALHARDO LOLI ME**, o item 02 com valor unitário de R$ 8,14 (oito reais e quatorze centavos).
Objeto: Eventual fornecimento de açúcar, café, chá mate, achocolatado e margarina, destinados a atender aos funcionários da EMDURB, conforme detalhadamente especificado no edital.
Previsão para 12 (doze) meses.
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto,
Bauru, 04 de fevereiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Registro de Preços nº 054/2015 – Processo nº 9294/2015
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seus objetos adjudicado para as empresas **RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME.**, os itens **01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16 e 18;** para a empresa **BAURUMIX BLOCOS LTDA. EPP.,** o item **05.** Os itens **07, 10, 11, 17** restaram DESCLASSIFICADOS. O item 19 restou DESERTO.
Objeto: Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	380	M3	AREIA FINA	Região	76,00
2	500	M3	AREIA GROSSA	Região	94,00
3	170	SC20	ARGAMASSA COLANTE INTERIOR AC I	Quartzolit	7,30
4	50	UN	ARGAMASSA COLANTE PARA PEDRAS AC III	Votomassa	22,50
5	12000	UN	BLOCO DE CIMENTO 19X19X39CM	Baurumix	2,68
6	40	UN	CARRINHO DE PEDREIRO C/ PNEU E CAMARA	Fischer	100,00
7	25	UN	CARRIOLA DE JARDINAGEM	DESCLASSIFICADO	
8	1000	SC. 50KG.	CIMENTO CP – II-F-32	Ciplan	26,50
9	10	PCT100	ESPAÇADOR JUNTA PISO 5 MM	Sandalo	3,00
10	108	UN	FECHADURA INTERNA P/ PORTA	DESCLASSIFICADO	
11	55	UN	FECHADURA PARA BANHEIRO	DESCLASSIFICADO	
12	300	BR	FERRO 3/8"	Gerdau	32,15
13	2500	BR	FERRO 5/16" – CA 50 – BARRA 12 METROS	Gerdau	21,50
14	405	M3	PEDRA Nº 1	Região	81,00
15	270	MT	PEDRISCO	região	87,00
16	100	KG	REJUNTE P/ PISO	Quartzolit	3,00
17	46000	UN	TIJOLO BAIANO-8 FUROS	DESCLASSIFICADO	
18	20	UN	TRINCO DE FERROLHO 10 CM	Rocha	6,00
19	50	UN	TRINCO DE FERROLHO 5 CM	DESERTO	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto,
Bauru, 04 de fevereiro de 2016.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/16
Processo nº 8518/15 – Pregão Presencial nº 021/15.
Contratante: EMDURB – Compromissária: CRISTIANO DE SOUZA AMARO BAURU – ME.
Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de confecção e entrega de material gráfico, conforme especificação abaixo descrita:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)					
Item	**QUANT.**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
03	100	Blocos	Papel rascunho: Bloco 100 x 1, tamanho 21 x 31 cm, 1 cor/frente, papel jornal 49 gr/m² (palha), acondicionados em embalagens com 25 blocos.	R$ 4,49	R$ 449,00
05	8.500	Blocos	Tarifa de Embarque Azul: Bloco 100 x 1, numerada, com série, tamanho 10,7 x 5,6 cm, 1 cor/frente, picotada, sulfite 56 gr/m², com capa, cor azul, papel super bond 50 gr/m², grampeado serrilhado e blocado, embalagens com 100 blocos e numerado.	R$ 0,52	R$ 4.420,00
06	1.500	Blocos	Recibo de venda de talões de Área Azul: Blocos 50x2, 1 via em sulfite 56 gr/m², 2ª via em papel jornal, tamanho 15x13 cm, 1 cor/ frente com numeração, em embalagens com 200 blocos e destacada a numeração contida.	R$ 1,94	R$ 2.910,00
10	10000	un.	CARTÃO DE PROTOCOLO- Papel Sulfite 150gr/m2, 1 cor/frente/verso, tamanho 9,5x6,5cm ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS COM 1000 UNIDADES CADA	R$ 0,03	R$ 300,00
15	500	un.	Ficha para lançamento de óbitos: Ficha tamanho 31x21,5cm, 1 cor/frente/verso, sulfite 150gr/m2	R$ 0,29	R$ 145,00
19	030	Blocos	Receituário Médico: Bloco 100x1, tamanho 15,5x21cm, 1 cor/frente, sulfite 75gr/m2 acondicionados em embalagens com 10 blocos	R$ 4,99	R$ 149,70
23	150	Blocos	Controle de Viagem: 14x20 cm, na cor branca, uma cor frente, blocos com 100 folhas, de uma via de papel alcalino 56 gramas.	R$ 2,90	R$ 435,00
25	020	Blocos	Ordem de Serviço - Limpeza Publica: Sulfite 75g/m2 tamanho a4 (210mmx297mm) 1 cor frente - blocos com 100 folhas	R$ 7,40	R$ 148,00
26	020	Blocos	RELATÓRIO DE CATA GALHOS bloco 50x1 tamanho 210mmX 297mm sulfite 56gr/m2 1 cor frente	R$ 5,45	R$ 109,00
27	1000	un.	ENVELOPE TIMBRADO SACO TAMANHO 24X34 CM , "EMDURB", 2 CORES/FRENTE,SULFITE 90 GR/M²	R$ 0,52	R$ 520,00
28	300	un.	ENVELOPE JARI - II- Tamanho 30x38cm, uma cor frente, com logotipo da JARI	R$ 1,10	R$ 330,00
VALOR TOTAL				**R$ 9.915,70**	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento dos serviços de confecção do material gráfico.
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura: 29/01/2016
Bauru, 04 de fevereiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2016
Pregão Presencial nº 016/2015 – Processo nº 5631/15
Contratante: EMDURB – Contratada: SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Locação de equipamento de fiscalização eletrônica da velocidade, através de medidor e registrador fixo, sem mostrador (display) de velocidade, com equipamento de detecção de infração de trânsito por excesso de velocidade.

LOTE	Tipo de equipamento	Descrição do serviço	Quantidade de FAIXAS	Preço unitário (R$)	Preço Total (R$)
01	Fiscalização eletrônica da velocidade, através de Medidor e registrador FIXO, SEM MOSTRADOR (display) de velocidade, com equipamento de detecção de infração de trânsito por excesso de velocidade a ser implantado em locais específicos, pré-definidos, com operação em sistema de rodízio. Os equipamentos deverão funcionar ininterruptamente 24 (vinte e quatro) horas por dia.	a) Instalação de infra-estrutura nova e manutenção para as faixas ***Amortização em 24 meses***	78	a R$ 619,01	78 x a R$ 48.282,78
		b) Ativação e manutenção de faixas a serem monitoradas por mês	26	b R$ 2.081,51	26 x b x 24 R$ 1.298.862,24
		c) Total de transferência de faixas – rodízio	26	c R$ 879,03	26 x c R$ 22.854,78
Total do LOTE					**R$ 1.369.999,80**

LOTE	Tipo de equipamento	Descrição do serviço	Quantidade de FAIXAS	Preço unitário (R$)	Preço Total (R$)
02	Fiscalização eletrônica da velocidade, através de Medidor e registrador FIXO, SEM MOSTRADOR (display) de velocidade com equipamento NÃO INTRUSIVO de detecção de infração de trânsito por excesso de velocidade a ser implantado em locais específicos, pré-definidos. Os equipamentos deverão funcionar ininterruptamente 24 (vinte e quatro) horas por dia.	a) Instalação de infra-estrutura nova e manutenção para as faixas ***Amortização em 24 meses***	04	a R$ 1.653,20	04 x a R$ 6.612,80
		b) Ativação e manutenção de faixas a serem monitoradas por mês.	04	b R$ 3.483,20	04 x b x 24 R$ 334.387,20
Total do LOTE					**R$ 341.000,00**
Valor total dos lotes					**R$ 1.710.999,80**

Condições de Pagamento: O pagamento será no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a locação dos equipamentos.
Vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento da Ordem de Serviço de operação.
Assinado em 28/01/2016
Bauru, 04 de fevereiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

www.funprevbauru.com.br
Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Atendimento da Divisão Previdenciária
(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)
Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES
3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS
-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA
-ouvidoria@funprevbauru.com.br
Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!
RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO"
Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO
A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, ***presencial e por telefone,*** na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:
PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.
- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 17/2016: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como pregoeiro e equipe de apoio no procedimento licitatório nº 687/2015, modalidade pregão presencial, conforme a legislação vigente:

PREGOEIRO	**RG**
EDUARDO TELLES DE LIMA RALA	29.044.597-8
PREGOEIRO SUPLENTE	**RG**
MARCOS RIOS DA SILVA	13.908.323
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ADAO FRANCISCO LOFRANO JUNIOR	47.393.243-X
JAMILE DANIELE PEREIRA	47.602.350-6
LUIZ GUSTAVO PERES MACEDO	28.912.506-6
PRISCILA DE MORAES RODRIGUES	35.075.818-9

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Bauru, 29 de janeiro de 2016.

PORTARIA N.º 21/2016: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como pregoeiro e equipe de apoio no procedimento licitatório n.º 3515/2015, modalidade pregão presencial, conforme a legislação vigente:

PREGOEIRO	**RG**
EDUARDO TELLES DE LIMA RALA	29.044.597-8
PREGOEIRO SUPLENTE	**RG**
MARCOS RIOS DA SILVA	13.908.323
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ADAO FRANCISCO LOFRANO JUNIOR	47.393.243-X
KATIA CRISTINA GONCALVES	17.841.527-3
PRISCILA DE MORAES RODRIGUES	35.075.818-9
RADIR RONDON	16.155.774-0

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Bauru, 01 de fevereiro de 2016.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV – Processo n.º 2225/2015 – **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 01/2016 – **Objeto:** Contratação de empresa na prestação de serviços especializados contínuos consubstanciados na realização da avaliação atuarial anual, bem como de assessoria e/ou consultoria atuarial para realização de estudos e de serviços técnicos atuariais relativos ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bauru geridos pela Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, observando-se as exigências deste Edital e de seus Anexos. **Notificamos** os interessados

no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação havidos foram homologados e adjudicados pela Presidência da FUNPREV em 02/02/2016 à empresa ACTUARIAL ASSES. E CONS. ATUARIAL LTDA - EPP
Bauru, 02 de fevereiro de 2016.

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 022/2016
APOSENTA voluntariamente, a partir de 03 de fevereiro de 2016 a(o) Sr(a). Sandra Regina Spiri, portador(a) do RG nº 16.437.132-1 SSP/SP e CPF/MF nº 087.290.018-54, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Educação, no cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica - Infantil, matrícula funcional nº 15.699, padrão B-23, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2502/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal e art. 145 incisos I, II, III e IV c/c art. 92 § 5º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 03 de fevereiro de 2016.

Portaria nº 023/2016
APOSENTA voluntariamente, a partir de 03 de fevereiro de 2016 a(o) Sr(a). Maria Cláudia Lemos de Almeida, portador(a) do RG nº 16.434.255 SSP/SP e CPF/MF nº 089.650.268-65, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Educação, no cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica - Infantil, matrícula funcional nº 14.059, padrão B-26, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 3062/2014, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal e art. 145 incisos I, II, III e IV c/c art. 92 § 5º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 03 de fevereiro de 2016.

Portaria nº 024/2016
APOSENTA voluntariamente, a partir de 03 de fevereiro de 2016 a(o) Sr(a). Ana Lucia Theodoro Pinheiro Serigatto, portador(a) do RG nº 12.909.204-6 SSP/SP e CPF/MF nº 025.085.858-40, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Educação, no cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica - Infantil, matrícula funcional nº 16.009, padrão C-22, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1945/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal e art. 145 incisos I, II, III e IV c/c art. 92 § 5º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 03 de fevereiro de 2016.

Portaria nº 025/2016
APOSENTA voluntariamente, a partir de 03 de fevereiro de 2016 a(o) Sr(a). Maria Cristina Riccó Khlifi, portador(a) do RG nº 13.340.589-8 SSP/SP e CPF/MF nº 046.878.558-22, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Educação, no cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica - Infantil, matrícula funcional nº 20.551, padrão D-19, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2424/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal e art. 145 incisos I, II, III e IV c/c art. 92 § 5º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 03 de fevereiro de 2016.

Portaria nº 026/2016
APOSENTA voluntariamente, a partir de 03 de fevereiro de 2016 a(o) Sr(a). Lucidalva Pontes de Souza, portador(a) do RG nº 12.632.790-7 SSP/SP e CPF/MF nº 015.232.358.96, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Educação, no cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola - Merendeira, matrícula funcional nº 15.395, padrão C-23, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2841/2014, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 03 de fevereiro de 2016.

Portaria nº 027/2016
APOSENTA voluntariamente, a partir de 03 de fevereiro de 2016 a(o) Sr(a). Nilce Maria Bissoli, portador(a) do RG nº 7.246.089 SSP/SP e CPF/MF nº 797.787.718-04, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Educação, no cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola - Merendeira, matrícula funcional nº 23.508, padrão B-17, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 546/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 inciso III alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru 03 de fevereiro de 2016.

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-105

1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
8 - **Compras** - 3235-9217.
9 - **Portaria** - 3235-9213.
10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o contrato de prestação de serviços de locação de impressora colorida (processo PI nº 75/2016) firmado com CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA. O contrato tem como objeto a locação de uma impressora colorida para atender demanda técnica interna. Valor mensal: R$.700,00. Fundamento: art. 24, II da Lei 8666/93. Prazo: 04 meses. Assinatura: 22/01/2016.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o contrato firmado com ONIVALDO PLÁCIDO SPADOTO e MARIA APARECIDA DIAS dando permissão de uso em relação ao terreno sem benfeitorias situado na avenida Miguel Granito Netto nº 468, lote 4 da quadra C do N. Hab. Nova Marília, na cidade de Marília/SP, pelo prazo de 01 (um) ano, de forma não onerosa, obrigando-se o permissionário a conserva-lo e cumprir as normas de saúde e meio ambiente. Processo nº : PI 165/2016, assinatura em 31/01/2016.

ADITAMENTO CONTRATUAL (Processo PI nº 37/2016) – Aditamento ao contrato de prestação de serviços de vigilância armada, de 18/06/2014 – tomada de preços nº 02/2014. CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru. CONTRATADA: Teixeira e Calado Segurança Ltda. ME. OBJETO: Reajuste do preço contratado em 11,31%. VALOR (reajustado): R$.16.191,19. FUNDAMENTO: item 6.3.1., da cláusula SEXTA, do contrato original, e no art. 65, II, d, da Lei n. 8.666/93. ASSINATURA: 06/01/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO – PERMISSÃO DE USO - MUNICÍPIO DE MARACAÍ - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a permissão de uso do imóvel de propriedade da COHAB Bauru, localizado na área urbana de Maracaí/SP, na avenida José Carlos Meyer nº 909, podendo ser utilizado exclusivamente para a realização de atividades de atendimento à comunidade daquela localidade na dos conselhos municipais.
PROCESSO: Ofício nº 404/2014 – PE nº 3253/14
Assinatura: 31/01/2016. Prazo: 01 ano.

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO FARIA NETO
Presidente

Atos da Mesa Diretora

PORT. RH-006/2016 – EXONERANDO, a pedido, o(a) Sr(a) **GONÇALO BRANCO NETO** do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE a partir de 01/02/2016.

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 02 da Avenida Comendador Daniel Pacífico, Vila Martha.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno de propriedade da Prefeitura localizado na quadra 04 da Rua José Fernando do Amaral, Parque Paulista.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 01 da Rua Aldo Apparecido Marcelino, Jardim Andorfato.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o término do corte da árvore situada na quadra 06 da Rua Argentina, Jardim Terra Branca.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno situado na quadra 02 da Rua Gabriel Ribeiro, Vila Independência.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno de propriedade do Município situado na quadra 14 da Rua Salvador Filardi, Vila Industrial.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 06 da Rua Carlos de Campos, Vila Souto.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a proibição de estacionamento em um dos lados da Rua Equador, Jardim Terra Branca.

ARTEMIO CAETANO FILHO
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 15 a 17 das Ruas Severino Dantas de Souza, Parque Residencial Jardim Araruna; 01 a 03 da Professor Carlos Gomes Peixoto de Melo, Vila Pacífico; 08 da Aviador Marques de Pinedo, Parque Jardim Europa; 05 da Bernardino de Campos, esquina com dos Andradas, Vila Falcão e 26 da Gustavo Maciel, Jardim Estoril.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, em caráter de urgência, a capinação e limpeza nas calçadas das quadras 15 a 17 da

Rua Severino Dantas de Souza, Parque Residencial Jardim Araruna.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo da Rua Rubens Arruda da quadra 01 até a Avenida Duque de Caxias, Centro.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos para melhorias no trânsito no cruzamento das Ruas Charles Lindemberg, Luiz Bleriot e Avenida Nossa Senhora de Fátima, Parque Jardim Europa.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 17 da Rua Severino Dantas de Souza, Parque Residencial Jardim Araruna.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza dos terrenos 04-10 da Rua Mário Fabiano, Jardim Colonial; dos situados nas quadras 12 e 13 da Rua Rafael Nicolau Martins Oliares, Vila Santista; defronte o imóvel 07-45 da Rua Waldir José da Cunha, Vila Industrial e ao lado do imóvel 04-12 da Rua Carlos Linares Roda, Quinta da Bela Olinda.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 07 a 09 da Avenida Rizik Eid Gebara, Parque Giansante e nas demais ruas de terra do bairro.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da Escola Vera Lúcia Pereira Arlindo, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms e das quadras 07 a 10 da Rua Florentino Alexandrino de Oliveira, Jardim Vitória.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a construção abandonada no Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms, onde seria construída a Escola Vera Lúcia Pereira Arlindo.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a instalação de bebedouro na praça localizada na quadra 08 da Rua José Miguel, Vila São João do Ipiranga.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a desobstrução da boca de lobo localizada nas imediações da quadra 09 da Rua Rivaldo Fernandes, bem como a realização de operação tapa-buracos em toda sua extensão, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização do serviço de limpeza e cata-galhos na praça localizada na quadra 09 da Rua Rivaldo Fernandes, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação, limpeza e desobstrução da área localizada na quadra 25 da Rua Coronel Alves Seabra, Vila Bom Jesus.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada das carcaças dos veículos oficiais nas imediações do ecoponto da Vila Carolina.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que, com base no art. 10 da Lei 6367/13, seja feita a limpeza e demolição do imóvel abandonado no cruzamento entre as Ruas Afonso Pena e Horácio Alves Cunha, Jardim Bela Vista.

FARIA NETO
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua Ana Caciola, Jardim Dona Sarah.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 01 da Rua Paulo Malmonge Macedo, Distrito Industrial Marcus Vinícius Feliz Machado.
Moção de Aplauso em comemoração aos 80 anos de fundação do Clube Cultural Nipo-Brasileiro de Bauru.
Moção de Aplauso à pesquisadora bauruense Prof. Dra. Maria Fidela de Lima Navarro pelo recebimento do Título Dr. Honoris Causa, por seu mérito evidente e notável distinção na transformação da educação odontológica no Brasil.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de placa de Proibido Estacionar na quadra 05 da Rua Amazonas, Parque Paulistano, bem como a pintura na guia rebaixada defronte ao imóvel 05-49 da mesma via.

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a supressão ou substituição da árvore existente defronte ao imóvel 04-98 da Rua Ângelo de Moraes, Vila Giunta.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 23 da Rua Padre Anchieta, Jardim Fonte do Castelo.
Moção de Aplauso ao Colégio São José pelos 90 anos de fundação, contribuindo significativamente com o aprendizado de crianças e jovens, além de representar um marco na Educação para a cidade de Bauru.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o retorno do ponto de ônibus localizado na quadra 01 da Rua Laércio Bastos Pereira para a quadra 22 da Rua Treze de Maio, Jardim Estoril.

FRANCISCO CARLOS DE GOES
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da Praça Getúlio de Oliveira Barreto, Jardim Jacyra.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da praça localizada no cruzamento das Ruas Joaquim Felippe de Mello e Guilherme Telli, Jardim Jacyra.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre no Estádio Distrital Luiz Edmundo Coube.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Piragibe de Carvalho, Jardim Coral.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada no acesso da quadra 07 da Rua Sargento Leôncio Ferreira dos Santos, Parque Roosevelt, ao Distrito Industrial III.

LUIZ CARLOS BASTAZINI
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas na Rua dos Bancários, esquina com as Ruas dos Pedreiros, dos Eletricistas, dos Jornalistas e dos Radialistas, e na Rua dos Motoristas com as Ruas dos Gráficos e dos Comerciários, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em diversas ruas do Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini e Núcleo Habitacional Vanuire, especialmente nas Ruas dos Pedreiros, dos Professores e dos Ferroviários.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de capa asfáltica sobre os paralelepípedos das quadras 02 e 03 da Rua João Batini, Jardim Godoy.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Alameda Vênus, Parque Santa Edwiges.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Dorvalino Melges, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da boca de lobo existente defronte ao imóvel 02-35 da Rua Marçal de Arruda Campos, Vila Lemos.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza no entorno do campo do Estádio Distrital do Núcleo Habitacional Mary Dota e na Avenida Rizik Eid Gebara, Parque Giansante.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Gabino de Souza, Núcleo Residencial Beija-Flor.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção da calçada na Rua Claudinei Lopes, ao lado do campo de malha do Núcleo Habitacional Mary Dota.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01 a 08 da Alameda Babilônia e em toda extensão das Alamedas Alexandria e Turmalina, Parque Santa Edwiges.

NATALINO DAVI DA SILVA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão das Ruas Baltazar Batista e Gaudêncio Piola, Vila São Paulo e da Avenida Nuno de Assis.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de postes com iluminação na quadra 01 da Rua Maurícia Pereira Lima, Pousada da Esperança.
Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Superintendente da Caixa Econômica Federal para providências a fim de solucionar as rachaduras encontradas em 66 imóveis no Bairro Jardim Ivone na cidade de Bauru.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos para ampliação dos horários na linha de ônibus do Parque Industrial Manchester.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que pleiteie, havendo disponibilidade, junto à Secretaria da Receita Federal a destinação de 02 ônibus para a Secretaria de Esportes do Município.

PAULO EDUARDO DE SOUZA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e revitalização da Praça Amélio Moras, Jardim Solange.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização para que ocorra a limpeza do terreno localizado ao lado do imóvel 06-48 da Rua Gomes Berriel, Jardim Solange.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de esgoto na quadra 11 da Rua Antônio Valderramas D'Aro, Vila São João do Ipiranga.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água nas quadras 14 das Ruas José Santiago e 16 da Doutor Walter Belian, Vila São João do Ipiranga; 11 da Castro Alves e 04 da Mário Gonzaga Junqueira, Vila Souto.

RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das galerias pluviais localizadas no cruzamento da quadra 04 da Rua Waldemar Gregório de Moraes com a quadra 19 da Rua Mário Gonzaga Junqueira, Vila Jardim Celina/Parque São João.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno localizado no cruzamento das Ruas Silveira Martins e Wenceslau Braz, Vila Souto.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno e da calçada na quadra 12 da Rua Floriano Peixoto, Jardim Estoril.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Adolfo Lutz, Centro, principalmente defronte ao imóvel 01-32.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de placa de Proibido Estacionar no período das 22:00 às 06:00 h nos dois lados da quadra 29 da Rua Joaquim da Silva Martha, Jardim Brasil.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno existente na quadra 02 da Rua Manoel Rodrigues Rocha, Jardim Prudência.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Manoel Rodrigues Rocha, Jardim Prudência.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de placas indicativas de denominação com CEP na Travessa Nadyr Maria da Silva Coimbra, Vila Camargo.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno existente na quadra 04 da Rua Comendador Leite, Vila Camargo.

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza das guias e sarjetas das quadras 03 e 04 da Rua São Paulo, Vila Seabra.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02 a 04 da Rua Plínio de Camargo, Parque São Geraldo; 01 e 02 da Rua dos Lavradores, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini; 10 a 12 da Alameda Flor do Amor, Parque Alto Sumaré e em toda a extensão das Ruas Marcílio Dias, Vila Seabra e Hermenegildo Quagliato, Parque União.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE reparos no afundamento de solo na quadra 08 da Alameda Flor do Amor, Parque Alto Sumaré e da Avenida Nuno de Assis, Centro.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água nas quadras 19 e 20 das Ruas Padre Nóbrega, Vila São João da Boa Vista; 01 e 02 da Vicente Pellegrini Savastano, Jardim Dona Lili e 09 da Alto Purus, Vila Camargo.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 02 da Rua Álvaro de Sá e no cruzamento das Ruas João Simonetti e Jurandyr Bueno, Parque União.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**